



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1491/16	DATA: 29/11/2016	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 10h36min	TÉRMINO: 13h24min	PÁGINAS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GILMAR MENDES - Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

SUMÁRIO

Audiência pública com a presença do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à reforma política.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 4ª reunião, realizada no dia 22 de novembro.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Vicente Candido.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Ofício da Liderança do PSC, desligando o Deputado Pastor Marco Feliciano e indicando o Deputado Gilberto Nascimento para titular desta Comissão.

Ofício da Liderança do PCdoB, indicando o Deputado Rubens Pereira Júnior para suplente desta Comissão.

Ofício do Deputado José Rocha, justificando ausência no período de 27 de novembro a 3 de dezembro, pois estará em missão oficial na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos.

Passemos à Ordem do Dia.

Na Ordem do Dia de hoje está prevista audiência pública e deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

O Ministro está chegando, então, vou ler os requerimentos e, como já foi decidido, nós os votaremos em bloco. Acho que não há quem discorde. *(Pausa.)*

Requerimento nº 41, de 2016, da Sra. Luiza Erundina, que requer a realização de audiência pública para subsidiar o debate relativo à reforma política.

Requerimento nº 42, de 2016, do Sr. Ronaldo Fonseca, que requer realização de audiência pública para instrução da Comissão Especial da Reforma Política, CESP.



Requerimento nº 43, de 2016, da Sra. Eliziane Gama, que requer que seja realizada audiência pública para debater aspectos relacionados à reforma política, tendo como convidado o jurista Márlon Reis.

Requerimento nº 44, de 2016, do Sr. Ronaldo Fonseca, que requer que seja convidado o cientista político Felipe Antônio do Espírito Santo para debater sobre a cláusula de desempenho e as coligações proporcionais.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados por unanimidade.

A Ordem do Dia se destina ao comparecimento do Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 24, inciso IV, e do art. 219, inciso I, ambos do Regimento Interno e conforme os Requerimentos nº 16, de 2016, de autoria do Deputado Marcus Pestana, nº 22, de 2016, de autoria do Deputado Carlos Andrade, e nº 24, de 2016, de autoria do Deputado Vicente Candido.

Convido o Sr. Ministro a tomar assento à Mesa.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu tenho grande interesse em participar da reunião com o Ministro Gilmar Mendes, e até já torno pública a pauta. A minha pauta V.Exa. sabe qual é: impressão do voto, art. 59-A, que, na última reunião, eu pedi para distribuir a todos, e já vou pedindo inscrição para falar sobre o assunto. Mas, não tendo ainda chegado o Ministro, quero pedir que V.Exa. nos comunique qual démarche ocorrerá, qual será o trâmite da PEC 282, de 2016, que veio do Senado sob o número 36, que versa sobre aqueles tópicos constitucionais de coligação, não coligação, cláusula de desempenho, etc.

Minhas saudações, Sr. Ministro. Cem vezes, seja bem-vindo!



Só para concluir, Sr. Presidente, como V.Exa. já tinha dito que esse assunto seria trazido — foi a informação que V.Exa. deu — provavelmente para uma Comissão, cujos membros coincidiriam com os desta Comissão, fica a minha pergunta apenas.

Peço a V.Exa. uma resposta, não precisa ser agora. Eu acho que isso é muito importante. Repito: a PEC já está aqui, aprovada em dois turnos, e certamente merece um tratamento célere. É essa a indagação que faço.

Quanto à chegada do Ministro, que eu me permito apenas saudar respeitosa e fraternalmente, com muita admiração, quero, desde já, pedir inscrição para tratar do seguinte assunto: impressão do voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Então, se V.Exa. me permite, eu vou deixar para responder depois.

Vou iniciar os trabalhos com a presença do Ministro Gilmar Mendes, a quem eu agradeço de pronto por ter aceito o nosso convite. S.Exa. demonstrou toda a boa vontade com a Comissão. Inclusive eu disse aqui que o Ministro Gilmar Mendes convidou a Comissão inteira para um café da manhã, mas, por questões de agenda, não foi possível realizá-lo.

Nós queríamos que S.Exa. participasse da primeira audiência pública, mas, infelizmente, isso não foi possível.

Antes de passar a palavra a V.Exa., Ministro, eu acho que devemos prestar uma homenagem aos mortos no acidente com o avião que transportava o time de Chapecó, cidade de Santa Catarina. Peço que todos se levantem para que façamos 1 minuto de silêncio.

(O Plenário presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Que Deus dê conforto às famílias que perderam os seus entes queridos. Que Deus olhe por aqueles que sobreviveram e que ainda estão precisando de cuidados, para que se recuperem. Que esse acidente, mais uma vez, sirva de exemplo para a tomada de providências, a fim de que outros casos como este não venham a ocorrer.

Muito obrigado a todos.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Em nome do meu Estado, quero agradecer pela lhanura do gesto que V.Exa. liderou. Não preciso dizer que nós estamos vivendo um drama, uma tragédia desde a madrugada de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Brasil todo está consternado com esse acontecimento.

Ministro, V.Exa. poderá fazer uso da palavra por cerca de 30 minutos. Depois, falarão os autores dos requerimentos, o Relator e os demais Parlamentares.

Com a palavra o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Agradeço ao Presidente Lucio Vieira Lima, ao Relator, o Deputado Vicente Candido, e aos Srs. Deputados aqui presentes. Eu acolhi com muito interesse o convite que me foi feito pelo Presidente Lucio Vieira Lima, para participar deste diálogo com os senhores hoje sobre a questão da reforma político-eleitoral.

Todos nós sabemos que estamos enfrentando uma séria crise também no ambiente político. E algo se deve ao modelo que se manteve desde os primórdios, pelo menos os democráticos, desde 1932.

Os senhores sabem que o sistema atual de eleição, o sistema proporcional de lista aberta, já vem dando sinais de exaustão há algum tempo. E devo dizer que o Congresso não ficou inerte em relação a esta questão. Tanto é que, nos anos 90, se fez aquela tentativa de introduzir a cláusula de desempenho, que inicialmente foi impugnada no Supremo Tribunal Federal por várias ADIs manejadas por partidos políticos — aqueles que seriam, de fato, atingidos — e o Supremo indeferiu esta liminar, e não julgou o mérito desta demanda.

Passados 10 anos — vejam que foi uma reforma, portanto, extremamente cautelar, porque ela só se implementaria, daí, a 10 anos —, realizadas duas eleições, o tema voltou a ser agitado na Corte, e o Supremo declarou a inconstitucionalidade da reforma, portanto, implementada pelos senhores no que dizia respeito à cláusula de barreira ou de desempenho. Isso causou uma grande surpresa no ambiente político, não confirmando a sua decisão em sede de cautelar.



É bem verdade que o Supremo, também, naquele momento, discutiu ou passou a discutir a infidelidade partidária como causa de perda do mandato. A prática do transfuguismo, do troca-troca partidário, o Supremo passou a entender que, agora, deveria dar ensejo à perda do mandato.

Mas, ao formular isso, em termos quase normativos, ou praticamente normativos, o Tribunal ressaltou que seria possível sair de uma legenda licitamente, desde que com o propósito de fundar outra legenda. Portanto, na verdade, tentando fazer o bem, como se fala no Evangelho, talvez nós tenhamos feito o mal. Acabamos por derrotar o modelo que os senhores tinham desenhado — e pacientemente desenhado, porque deferiram no tempo a implementação. E, claro, nós sabemos que a reforma política, muitas vezes, vai exigir cláusula de transição para fazer uma ponte entre o presente e o futuro. E tomamos essa medida em relação à fidelidade partidária, mas abrindo ensanchas para que se desse a saída válida de uma legenda, para fundar outra legenda.

Com isso, obviamente, nós abrimos a senha para a multiplicação de partidos. No fundo, portanto, acabamos por derrotar a cláusula de desempenho, e criamos uma causa nova, de feitura de novas legendas. O resultado está aí: 28 legendas hoje representadas no Congresso Nacional; 35 partidos; e creio que temos mais 35 ou 40 partidos com pedido de inscrição no TSE.

O resultado, também não preciso dizer isso a políticos tão experientes, é esse: problemas no que diz respeito à governabilidade e às dificuldades inclusive de se pensar numa reforma, como, por exemplo, o parlamentarismo ou o semipresidencialismo, nessa quadra tão difícil.

Este é um tema que precisa estar na agenda.

Eu dizia, no início da minha fala, que o modelo de lista aberta é aquele que nós temos mantido desde as propostas de Assis Brasil, em 1932. Talvez aqui tenha sido extremamente por conta, claro, da complexidade cautelosa à Constituição de 88, que fez reformas em vários aspectos da vida institucional brasileira. Não houve mudança nesse campo, pelo contrário, a legislação subsequente veio e consagrou, por exemplo, a coligação nas eleições proporcionais. Isso obviamente torna ainda mais inautêntico um modelo de lista aberta, porque permite que o quociente eleitoral, que é a cláusula de barreira existente nesse sistema, seja contornado por esse tipo



de associação. Então, esse é um tema que precisa ser discutido em qualquer ambiente que se dedique à ideia de reforma político-eleitoral.

É claro que ele é precedente em relação a outros debates que hoje têm grande preeminência. Vou falar logo em seguida da questão do financiamento de campanha, do financiamento da vida política. Na verdade, aqui nós estamos a falar do financiamento da própria democracia, que tem custos altos. Nós precisamos debater isso com muita franqueza e discutir, como nós fizemos também. De novo, eu sou crítico da posição prevalente no Supremo Tribunal Federal no que concerne a deitar por terra o financiamento inicialmente privado, e nós declaramos isso inconstitucional.

Vou, em duas palavras, mostrar aos senhores que, do nosso ponto de vista, essa decisão foi equivocada. Mas equivocada por quê? Bom, não preciso contar aos senhores que, até a eleição de Collor, era proibida a doação corporativa, o que se permitia era a doação de pessoa física ou de pessoa natural. Foi a CPMI Collor-PC que propôs a mudança e a alteração na legislação, em nome da transparência. Estamos aqui com Benito Gama, que viveu todo aquele tempo na condição, inclusive, de Presidente da Comissão. Foi essa a proposta que se entendeu moralizadora naquele ambiente.

A partir de então, passamos a ter todas as eleições subsequentes com o financiamento privado, sem que a lei tenha estabelecido limites específicos para essa participação, a não ser quanto à capacidade financeira da empresa. Veio a ADI proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil, e nós nos animamos — a maioria do tribunal — em dizer que isso seria inconstitucional, inclusive com o argumento de que empresas não votam, não têm participação cívica e tudo mais.

O curioso aqui é o seguinte: por que só agora nós descobrimos que era inconstitucional? Se era inconstitucional mesmo, com o vício da nulidade, nós deveríamos ter anulado inclusive as eleições realizadas, com todas as consequências. Nem nos demos ao trabalho de modular os efeitos. No fundo, acabamos nos envolvendo numa questão de política constitucional sem um parâmetro de controle adequado. Nós não tínhamos base no texto constitucional para isso.



Vejam, eu não estou defendendo aqui o financiamento privado. Eu estou dizendo simplesmente que nós acabamos por declarar a inconstitucionalidade com base em argumentos muito frágeis do ponto de vista constitucional, como dizer “Agora, não é mais adequado”. Bom, mas essa não é a nossa competência enquanto os juízes constitucionais, mas o fizemos.

Fizemos uma reforma sem prestar atenção ao fato de que estávamos alterando o financiamento sem poder alterar o modelo eleitoral, o sistema eleitoral. E esse é o dilema que hoje se coloca, porque obviamente — e eu estou de novo falando para pessoas que sabem muito mais do que eu sobre isso — é evidente que, se os senhores estiveram discutindo amanhã um sistema de lista fechada, é muito fácil imaginar até um modelo de financiamento público de campanha, pelo mesmo do ponto de vista teórico, como ocorre em vários países. O modelo alemão, por exemplo. Isso não é muito difícil. Agora, discutir o sistema de financiamento alienado do sistema eleitoral parece algo um tanto quanto esquizofrênico. Isso precisa andar *pari passu*, numa relação realmente de certa paridade. E nós acabamos por fazer isso de maneira invertida. Então, aqui nós temos um grave problema. E certamente isso vai ter que ser discutido.

Agora, nós estamos diante desta nova opção, chancelada também pelo Congresso Nacional: a doação apenas das pessoas naturais ou das pessoas físicas. Foi mantido o modelo de autodoação e esse modelo que foi cancelado.

A pergunta que me faço e que certamente os senhores se fazem é: este modelo é consistente para as eleições nacionais? Esse sistema de doação de pessoas físicas também revelou problemas no que concerne, por exemplo, ao uso de CPF. Certamente não passou incólume no que diz respeito à utilização de caixa dois. Basta ver o teto que foi estabelecido para os gastos de campanha. Os senhores sabem que, em 62% dos Municípios, o gasto do candidato a Prefeito não poderia ser acima de 100 mil reais e o do candidato a Vereador não poderia ser acima de 10 mil e 800 reais. Certamente nós não imaginamos que essa prescrição foi seguida à risca em todos esses Municípios, não é? Muito provavelmente houve prática de caixa dois, indubitavelmente.

Nós temos aqui realmente uma questão que precisa ser discutida. Então, antes de dizer algo, eu deixaria, para que nós possamos até debater, esta pergunta:



o atual modelo de financiamento é consistente para financiar as próximas eleições presidenciais, as eleições nacionais de Deputados Federais, de Senadores, de Governadores, de Deputados Estaduais? E nós não estamos muito distantes delas. É um posicionamento que certamente nós temos que ter em relação a isso.

É verdade que hoje há um movimento, que já se percebe bastante intenso, no que diz respeito à utilização do Fundo Partidário. Saímos dos 250, 300 milhões para quase 1 bilhão de reais, e já se fala numa elevação desse fundo e também em ideias outras que tramitam, como, por exemplo, a de se criar um fundo para as eleições.

Mas, com os milhares de candidatos que se lançam, nesse modelo, mantido o sistema de lista aberta, um fundo público será suficiente para fazer face a esses desafios? Vejam que nessas eleições, Srs. Deputados, nós tivemos 500 mil candidatos, algo em torno de 460 mil candidatos a vereador, vinte mil e poucos candidatos a prefeito e 20 mil candidatos a vice-prefeito. Portanto, certamente vamos ter um número não tão expressivo, mas um número significativo de candidatos. Um modelo de financiamento individual, ainda que com um fundo substancialmente alterado, terá que ser considerado. Então, nós temos que levar isso em conta nesse processo.

Temos muitas discussões que, certamente, precisam ser avaliadas — às vezes, até positivamente avaliadas — em relação à reforma realizada e aplicada agora à eleição de 2016.

Na avaliação do Tribunal Superior Eleitoral, foi extremamente positiva a redução do tempo de campanha. Acho que há um consenso em relação a isso. Nós estamos até sugerindo mudanças na legislação quando de uma fase de pré-inscrição. Claro, até agora estamos às voltas com problemas que dizem respeito ainda à discussão sobre o registro. Não recebemos ainda sequer a metade dos casos que estão nos Tribunais Regionais Eleitorais e, muito provavelmente, alguns Tribunais Regionais Eleitorais ainda não decidiram essa temática.

Estamos avaliando também como extremamente positiva a decisão que os senhores tomaram de, em caso de anulação da eleição do vencedor, determinar a feitura de novas eleições. Acreditamos que essa medida terá efeitos positivos no que diz respeito a uma necessidade



de desjudicialização. Nós sabíamos que havia uma eternização dos pleitos à ideia de um terceiro turno permanentemente. Muito provavelmente, agora teremos uma judicialização muito mais responsável. E, se houver essa mudança de antecipação do prazo, essa pré-inscrição, com a possibilidade de impugnação, muito provavelmente os partidos poderão avaliar se mantêm alguém como candidato ou não, evitando, portanto, esse quadro de insegurança jurídica.

No que concerne a algumas discussões, a algumas reformas que os senhores realizaram e que foram levadas ao Judiciário, também queria fazer algum tipo de aporte.

No primeiro momento da criação de alguns partidos, houve aquele debate sobre a chamada portabilidade dos votos. O Relator do primeiro processo no Supremo foi o Ministro Toffoli. Com alguma dúvida, com alguma hesitação, eu o acompanhei em prol da portabilidade. Depois os senhores aprovaram um projeto, transformado em lei, que vedava a portabilidade. A questão voltou o Supremo Tribunal Federal, e nós, mais uma vez, deitamos por terra a proposta dos senhores, considerando que havia um direito subjetivo do partido a ter essa transferência de votos, essa migração do ativo que vinha da presença de Parlamentares na nova agremiação. Neste passo já fiquei vencido no Tribunal, porque entendi que era um mau sinal o Congresso fazendo a avaliação do quadro. Mudaram o sinal. Estavam a nos sinalizar que a portabilidade tinha efeitos perversos. Não obstante, nós acabamos por deitar por terra a portabilidade. Hoje isto é também matriz de escândalos, como se vem revelando a ideia de negociação entre partidos políticos para fins de agremiação, de tempo de televisão e de tudo o mais.

Por que estou frisando muito os desconfortos desse nosso diálogo institucional, especialmente entre Judiciário e Legislativo? Porque a reforma começa aqui, mas, em um sistema de jurisdição concentrada, inevitavelmente haverá uma participação do Supremo Tribunal Federal. Ele tem sido chamado a participar ativamente, inclusive em relação a emendas constitucionais, como tivemos aquele caso da emenda do número de vereadores ou o caso da desverticalização. Em suma, é necessário, talvez, até que o Tribunal participe informalmente desse debate e tome consciência de sua responsabilidade institucional no que concerne à delicadeza desse processo. Devo dizer, num balanço bastante sumariado, que as



nossas intervenções, as intervenções do Supremo Tribunal Federal nesse tipo de matéria de reforma política nem sempre foram as mais felizes, basta ver a questão da cláusula de barreira e, em menor extensão, esse assunto da portabilidade.

Eu também considero que talvez seja um estímulo ao debate a decisão que tomamos sobre o financiamento de campanha, num contexto político muito peculiar, mas tenho dúvidas sobre a sua plena juridicidade porque, obviamente, sempre se entendeu que essa era uma matéria de disciplina legal, sujeita à conformação, que poderia ser feita pelo legislador, e que, de uma hora para outra, nós mudamos com o argumento de que esse sistema era suscetível de produzir escândalos graves, só que esse é um argumento forte do ponto de vista político, mas não é um argumento constitucional.

A mim me parece que é importante que todos nós estejamos avisados de que essa reforma política, de alguma forma, acontecerá. É claro que não há um modelo de consulta ao Supremo Tribunal Federal nem um modelo de controle preventivo, mas as opiniões do Tribunal devem ser levadas em conta, num diálogo institucional, ainda que informal, para que esse processo avance sem atropelos e sem retrocessos.

Eu tenho a impressão também de que é necessário discutir algumas questões relativas ao papel da Justiça Eleitoral. Eu sei que há uma preocupação dos senhores com o processo de emissão de resolução. Hoje, nós estamos procurando ser bastante cautelosos em relação a isso, mas devo dizer também que muitas vezes a nossa atividade, talvez, um tanto quanto discrepante — ou aparentemente discrepante — da legislação que os senhores aprovaram, tem a ver com as ambiguidades que resultam do próprio processo legislativo, diria eu. Muitas vezes, não preciso dizer isso aos senhores, certamente os senhores têm dificuldades na construção de consenso, e muitas normas acabam sendo, por isso, bastante ambíguas, o que faz com que nós, nas nossas resoluções, tentemos fazer uma interpretação, suscetível, obviamente, a críticas.

Então, hoje, eu diria aos senhores, um pouco em defesa, também, do tribunal, que um eventual excesso que se possa vislumbrar nas resoluções, nas regulamentações das eleições, tem menos o propósito por parte da Justiça Eleitoral de ferir ou de legislar em lugar do Congresso Nacional, mas é mais decorrência,



diria eu, da ambiguidade da legislação, que faz com que o Tribunal, ao interpretá-la, faça uma escolha.

Parece-me que também aqui devemos ter essa visão, mas, mais do que isso, gostaria de dizer, como já foi sinalizado aqui e assinalado pelo Presidente Lucio Vieira Lima, que nós temos a maior compreensão para o trabalho difícil que os senhores realizam e, mais do que isso, temos um ânimo na Justiça Eleitoral de pleno diálogo. Nós queremos, inclusive, que as resoluções que nós editamos e que passam por audiências públicas contem com a participação dos senhores. Que nós sejamos advertidos de eventuais impropriedades ou que estejamos eventualmente conspurcando a *mens legislatoris* ou a *mens legis*.

Também aqui eu faria uma observação: não raras vezes esse prazo que nós damos, em audiência pública, para o debate não é acompanhado pelas forças políticas, e são raros os Parlamentares que comparecem para fazer sugestões. Então, infelizmente, isso ocorre. Veja, mesmo nesse tal debate sobre urna eletrônica e todo o processo, que deu ensejo a tanta polêmica nos dias que antecederam ao novo processo eleitoral, chamamos todas as forças políticas representativas, mas poucos acolheram o convite para participar desse debate. Depois, começa toda a discussão sobre possíveis falhas no sistema.

Eu gostaria de, neste momento, Sr. Presidente, assentar a necessidade de que, no nosso caso, no âmbito da Justiça Eleitoral, tenhamos um canal aberto para esse diálogo.

Também queremos, na medida do possível, submeter aos senhores sugestões como essas poucas que já fiz e outra que posso fazer, em nome da Corte, a partir de consenso que possamos construir no que diz respeito ao aperfeiçoamento do sistema.

Há ainda temas aparentemente laterais que dizem respeito ao processo eleitoral. Vejam os senhores, por exemplo, a Lei de Inelegibilidade, a tal Lei da Ficha Limpa. Os senhores sabem das dificuldades que há para a sua aplicação.

Se eu pudesse eu lhes deixar uma sugestão, sugeriria uma revisão dessa lei. Embora não seja um tema propriamente de reforma eleitoral, ele provoca um enorme desassossego.



Todo debate nós tivemos e temos tido sobre, por exemplo, a rejeição de contas pelo Tribunal de Contas da União, as questões sobre improbidade ou/e no que diz respeito a enriquecimento ilícito e dano ao Erário, que faz com que, muitas vezes, a decisão ou a sentença de improbidade não tenha esse fundamento. Mas aí vai à Justiça Eleitoral, portanto, algo estranho nesse processo, uma vez que a condenação se deu na Justiça ordinária, e se diz: *“não, mas aqui há elementos para identificar os dois fundamentos”*.

Isso precisa ficar claro. Nós estamos a lidar com um tema extremamente sensível e com aspectos delicados, para não falar num outro tema sério que hoje também os afeta de maneira bastante clara: a própria Lei de Improbidade.

É claro, hoje, um juízo, em segundo grau, sobre a Lei de Improbidade já consagra a inelegibilidade, e nós estamos lidando com tipos bastante abertos. Essa lei até hoje não passou por revisão, aprovada nos anos 90, e todos estamos de acordo de que ela é uma lei com tipos abertos.

Muitas ações poderiam ser, por exemplo, de mera cobrança, de ressarcimento, mas não teriam o charme da ação da improbidade. Então, era proposta como ação de improbidade, e isso tem consequência para todo o sistema.

Parece-me que, quando nós temos a oportunidade de discutir numa Comissão como esta, dedicada à reforma política eleitoral, vale a pena levar em conta essas incertezas, esse quadro de desconforto que hoje, por exemplo, produz a Lei de Inelegibilidade, essa Lei de Ficha Limpa e a própria Lei de Improbidade.

Sr. Presidente, agradeço esta oportunidade e me coloco à disposição dos senhores para eventual debate. Quero deixar essas reflexões e essas considerações, ressaltando, como tenho feito em todas as oportunidades, que é fundamental que nós quebrems a inércia e avancemos nesse processo de reforma.

Temos pago um preço muito alto no que diz respeito a essa instabilidade política e precisamos realmente dar atenção a essa reforma, sabedores todos nós — não somos ingênuos — de que isso não se faz apenas por vontade política, que há contingências que limitam sua realização. É necessário que se faça, dentro do possível, que se observe, se for necessário, as cláusulas de transição, como o Congresso tentara nos anos 1990, mas, infelizmente, houve aquela interrupção não muito feliz de nossa parte, do Supremo Tribunal Federal.



Eu quero deixar também muito claro, e isso os senhores sempre ouviram de minha parte, que nós temos que reconhecer o valor da atividade política. No quadro atual, nós temos um tanto quanto demonizada a atividade política e vivemos de dedos apontados para ela. É necessário que nós saibamos que não se realiza democracia sem políticos e sem política. De modo que nós temos que eventualmente fazer reparos, críticas, mas não demonizar a atividade política, porque, de alguma forma, estamos deslegitimando o próprio processo democrático.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Dando continuidade aos trabalhos, eu passo a palavra aos autores dos requerimentos que terão o prazo de 10 minutos, segundo art. 221, § 1º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Deputado Marcus Pestana, esclarecendo que adotei o critério da ordem de chegada dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Bom dia Ministro Gilmar Mendes, Deputados Lucio Vieira Lima e Vicente Cândido, demais representantes desta Casa.

Ministro, é um prazer recebê-lo aqui.

Quero ser objetivo, porque o nosso interesse é ouvi-lo.

É evidente o esgotamento do sistema político brasileiro. Há uma disfuncionalidade clara e um desgaste que está chegando ao limite do sustentável. Estamos à beira de uma grave crise de governabilidade e vamos chegar a um impasse: não podemos chegar a uma reforma feita na bacia das almas por uma crise de governabilidade profunda.

São três desafios centrais, além dos temas acessórios. Esta é a minha quarta Comissão de Reforma Política, em 6 anos de mandato. Portanto, tenho acumulado o ceticismo natural dos fracassos colhidos nas três outras iniciativas. Mas, além de aspectos acessórios, que o Deputado Esperidião vai levantar, alguns deles relevantes, como normatização de pesquisas, detalhes operacionais, instrumento de propaganda, os três desafios centrais são clássicos.

Primeiro, a questão da representação da sociedade. Como conviver com um sistema, no qual, 1 ano depois, 70% dos brasileiros não sabem sequer dizer o nome do Deputado em que votaram. Isso é dado de pesquisa, acumulado ao longo de 20 anos. E eu estudo esse tema há muito tempo. Não há controle social. A visão



clássica da democracia da prestação de contas, do elo do eleitor com o mandatário não existe.

Essa é uma escolha política, diz pouco ao Poder Judiciário. Mas eu queira, só para ilustrar, dizer que a única reforma que foi a plenário foi a de 2015. Havia uma disposição do Presidente de então de levá-la a efeito. As de 2011 e de 2013 fracassaram no meio do caminho.

Só para se ter ideia, nas matérias constitucionais, a lista fechada teve 21 votos — precisava de 308 —, até porque os seus defensores renunciaram a sua defesa. O voto distrital misto, de minha autoria e defesa, teve honrosos 99 votos; precisava de 308. O fim das coligações proporcionais, que está em tela agora, está novamente em pauta — e é a mesma Câmara de Deputados que vai votar —, teve 206 votos. Repito: o fim das coligações teve 206 votos. O distritão, apoiado pelo então poderoso Presidente Eduardo Cunha, teve 210 votos. Então, nenhuma matéria... Mas o Congresso, para não ficar em débito com a sociedade, aprovou uma cláusula de desempenho rigorosa: basta ter um Deputado. Fomos, então, rigorosos e cumprimos a nossa missão, para não passar em branco.

É claro que este não é um tema afeto ao Judiciário. É uma escolha política. Mas não tem nenhuma racionalidade um sistema que, no maior Estado da Federação, São Paulo, disparam-se 1.400 candidatos a Deputado Federal, para correr atrás de 32 milhões de votos, num território maior que o Reino Unido. Isso não tem lógica! A nossa democracia está consolidada, mas é de uma irracionalidade visível.

Vamos pensar no outro lado do balcão. Qual a qualidade da escolha do eleitor? Ele tem alguma chance de comparar os 1.400 candidatos? Nenhuma. Ele vai ter contato com uns 30 — e o contato a que eu me refiro é receber um folheto na rua, não é participar de um comício, de uma reunião, não. Mas isso não é um problema do Judiciário, eu reconheço.

O segundo ponto é o fortalecimento do sistema partidário, porque não inventaram outra forma de fazer democracia no mundo. Há um mal-estar com o sistema partidário na Espanha, na França, na Itália, em qualquer lugar, e aqui no Brasil não é diferente, é agravado. Mas o que está em curso é a emenda que veio do Senado. E, mesmo sendo uma PEC — e que vai ter dificuldades; como eu revelei



aqui, o fim das coligações só teve 206 votos, e nós precisamos de 308, então vai precisar haver um esforço de convencimento maior —, mesmo sendo pelo instrumento da PEC, há pessoas que falam que fere cláusulas pétreas. Queria ouvir V.Exa. sobre esse tema. Há pessoas que consideram que ela fere a liberdade de expressão, a liberdade de organização e traz um tratamento não isonômico aos cidadãos e às diversas forças políticas.

Então, sobre o sistema político, que é uma escolha mais nossa, se V.Exa. quiser fazer algum comentário, a partir da sua vasta experiência...

Sobre financiamento, eu queria dizer que tenho 34 anos de vida pública, adoro da vida pública, tenho orgulho de ser político, acho uma atividade humana das mais nobres, mas o único aspecto que me afasta da política é o famoso financiamento. E, na primeira Comissão, eu disse que o financiamento para as pessoas não honestas é a porta da corrupção e é humilhante para as pessoas honestas. Eu não quero me humilhar à face de empresários e ficar mendigando financiamento de campanha, como se fosse um favor pessoal.

Nós temos uma situação fática. Outro dia, tivemos um agradável e produtivo encontro com a Deputada Renata, filha do nosso Deputado Rubens Bueno, que é uma Deputada italiana. Fizeram uma reforma constitucional. As reformas não se dão em Marte nem na estratosfera. Elas estão circunscritas às suas condições históricas.

A Itália está saindo da lista fechada, indo para a lista flexível e saindo do financiamento público para o financiamento privado. É a história italiana que está apontando este rumo.

Infelizmente, eu não via nenhum obstáculo a um sistema transparente de financiamento de empresas, mas, no Brasil da Operação Lava-Jato, eu acho que qualquer tipo está condenado à morte. Há pessoas que dizem: “*A empresa vai doar somente para um candidato*”. Venhamos: Bradesco, Itaú, CSN ou Vale vão comprar lado? Esta é uma ideia que me parece uma ingenuidade brutal.

Nós podemos fixar limites, mas, no momento em que o caixa um é demonizado e criminalizado, eu não vejo saída, no Brasil dos nossos dias, para o financiamento privado de pessoas jurídicas.

O financiamento de pessoas físicas é muito simpático, seria o ideal, mas não há tradição nele. Nos Estados Unidos, Bernie Sanders arrecadou 218 milhões de



dólares com doações médias de 27 dólares. Aqui, a expectativa do cidadão, a expectativa da sociedade, é receber do sistema político, e não doar. Isso é fato.

Aí vem minha ponderação. Eu participei da coordenação de uma candidatura numa capital. A impressão que eu tenho é que a experiência de 2016, em primeiro lugar, foi um império do autofinanciamento de milionários e, em segundo lugar, a doação de pessoa física servindo de biombo para o caixa dois, tráfico, milícias, contravenção, corrupção. Cria-se uma rede de laranjas, e eu acho que o índice de judicialização vai ser muito alto.

V.Exa. fez um balanço inicial na imprensa falando de doadores mortos; recebedores do Bolsa Família doando; pessoas que há 5 anos estão doando, mas não declaram Imposto de Renda. Qual é o balanço de 2016 que já está consolidado?

Eu queria, dependendo do modelo de financiamento, ouvir também sobre uma ideia que eu tive na última reforma, a reforma de 2015. Todo mundo gostou muito dela, mas aqui na Casa a gente não sabe: as coisas vão ou não vão para frente. Elas dependem de circunstâncias nem sempre muito claras.

Eu acho que, dependendo do modelo, nós devíamos segmentar o cronograma: fazer a convenção mais cedo e fazer o pré-registro. Abre-se o que eu chamo de temporada de caça ao dinheiro, fecha-se e torna-se público na Internet quem financia. Todo mundo sabe quem está financiando. Abre-se, então, a temporada de caça aos votos.

Eu digo isso até pela nossa saúde mental e física. As pessoas não imaginam, mas ficamos com o orçamento aberto até a última semana. Como as empresas não querem ser submetidas, em época eleitoral, à exposição pública, elas deixam para doar depois da segunda prestação na Internet. Aí, contratam-se pessoas, contratam-se gráficas, contrata-se material e fica-se pensando: será que o dinheiro vem? A pessoa diz: *“Eu vou doar 100 mil ou 150 mil”*. Aí se conta e se monta o orçamento.

Se segmentássemos a caçada aos votos e a caçada ao dinheiro, ao financiamento, teríamos mais transparência e teríamos um orçamento. Se eu tivesse 50 mil, 500 mil ou 5 milhões, eu saberia previamente e me programaria para sair a campo, com tranquilidade, para pedir votos, e não misturar esta coisa esquizofrênica que é fazer campanha no Brasil.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Sr. Ministro, eu gostaria de consultar a V.Exa. se prefere falar após cada orador.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Deputado Marcus Pestana, esta questão da representação, é claro, é a chave do sistema como um todo. Nós estamos vivendo um momento muito delicado em sistemas o mais diversos. V.Exa. falou da Espanha. Portugal vive uma crise, e a Alemanha, de alguma forma, também enfrenta uma situação peculiar. Nos Estados Unidos, estamos vendo todo este debate que ainda está sendo decifrado. Em suma, há desafios para o modelo representativo como um todo.

No nosso caso, é evidente que há um estranhamento, uma vez que o cidadão participa do processo.

Recentemente, eu participei de um seminário no Uruguai em que se discutiu uma reforma. Eles estão numa posição até mais confortável, porque estão discutindo uma reforma sem uma crise pelo menos previamente definida.

Lá estava, por exemplo, Daniel Zovatto, argentino representante de um instituto internacional sobre aspectos eleitorais. Ele chamava a atenção para o nosso modelo, para o modelo brasileiro, dizendo o seguinte: *“É claro que este modelo dá aos senhores grande autonomia porque, de alguma forma, os senhores foram eleitos e, de alguma forma, tiveram o nome sufragado na chamada lista aberta, apesar de todos esses mecanismos”*.

A questão da lista fechada condiz com a democracia partidária, que, com raras manifestações, nós, com as devidas vênias, não temos.

Esta é uma discussão que certamente precisa ser travada.

Imaginem que um partido qualquer logre eleger quatro Parlamentares em dado Estado. Serão eleitos os quatro primeiros da lista. Estarão eleitos os quatro primeiros da lista, se for o modelo de lista fechada pura. Portanto, isso tem que ser levado em conta.

É claro que qualquer reforma não pode perder de vista a ideia da representação. Eu até diria, em relação à pergunta subsequente de V.Exa., que eu me animaria a travar um debate para que a reforma não se fizesse necessariamente no plano constitucional, por exemplo.



Se os senhores me permitem, sugiro desconstitucionalizar a questão do sistema eleitoral e deixar que o legislador complementar faça os ajustes. Do contrário, toda vez que tivermos uma disfunção, teremos que rediscutir o sistema num plano constitucional, com todas as dificuldades que V.Exa. já demonstrou diante da obtenção de quórum.

Há pessoas até muito responsáveis e distintas, que defendem, como o Ministro Toffoli, a ideia de que a dicção de sistema eleitoral já abrangeria entre nós tanto o sistema de lista eventualmente fechada, como o modelo misto, o modelo alemão, que também se chama proporcional, o modelo distrital misto, entendendo-se que não precisaria de reforma.

Aqui está a chave da questão: fazer um modelo que seja adequado, para que não tenhamos esta alienação do eleitor em relação ao sistema, hoje o grande drama na democracia.

Concordo que é preciso haver o fortalecimento dos partidos. Não vejo aqui, com todas as vênias, que a eventual mudança que agora se propõe fira cláusula pétrea. Eu não vejo isso. Embora isso tenha se tornado um pandemônio no Brasil, porque, a rigor, não há direito de liberdade absoluto, muito menos de fundar partidos e tudo mais, mesmo a liberdade de associação, tudo isso tem limites.

Como agora alguém vai dizer que se tem o direito de conformação absoluta do sistema? Não faz sentido. É evidente que nós já temos uma jabuticaba quando temos 28 partidos no Congresso Nacional. Hoje os alemães, com o sistema de cláusula de barreira, têm 9 partidos e vivem apavorados por conta da experiência anterior de Weimar. Nós temos que gerir o sistema com 28 e, daqui a pouco, quiçá com 35 ou 40, dependendo das regras que eventualmente forem aprovadas.

A mim me parece, portanto, que não faz sentido algum argumentar que seria inconstitucional a limitação quanto à criação de partidos. A criação de partidos pode até ser livre. Evidentemente, para que se tenha representação no Congresso, é preciso atender a determinados critérios. Em geral, os sistemas são assim.

Quantos partidos existem? Dezenas. No entanto, aqueles que logram, de fato, ter representação no Congresso têm que atender a determinados requisitos. Isso tem a ver também com outro elemento central.



Uma das chaves do sistema — V.Exa. trouxe — é a representação. A outra é a ideia de governança e governabilidade, que levam à deslegitimação.

A crise de Weimar, não nos esqueçamos, é uma crise de governabilidade que propicia toda esta tragédia.

Em relação ao financiamento, nós fizemos um *workshop* e vamos divulgar os dados sobre o financiamento. Certamente, nós não temos um elemento para escrutinar o tamanho do caixa dois. Em números absolutos, nós sabemos que o que foi declarado em 2012 é maior do que o que foi declarado, pelo menos em números absolutos, agora em 2016. Foram 6 bilhões e qualquer coisa em 2012 e 2,2 bilhões agora em 2016. Além disso, teríamos os dados da correção e tudo o mais.

Porém, é evidente que houve uso de CPFs, muito provavelmente, alimentado por caixa dois, com receptores do Bolsa Família que não tinham nunca declarado Imposto de Renda, pessoas que, embora já tivessem falecido, tiveram o nome utilizado. Em suma, todos esses dados são indicativos de que houve caixa dois.

É claro que, neste modelo, o autofinanciamento foi talvez o único financiamento realmente irretorquível, insuscetível de discussão.

Devo dizer também que pelo menos este legado as eleições de 2016 nos deixaram.

Nós melhoramos também, da nossa parte, a capacidade de controle. Com a prestação de contas quase *on-line*, nós também conseguimos, graças à cooperação com o TCU e a Receita, fazer essas verificações. Isso em função inclusive da leitura que nós tínhamos feito também da campanha presidencial anterior, de 2014.

Também devo dizer que tivemos um aprendizado curioso: nós aprendemos que o problema hoje, no que diz respeito às campanhas eleitorais, não está apenas no financiamento, na captação de recursos de receitas, mas também no modelo de gastos. Por exemplo, na campanha da Presidente Dilma Rousseff, 39 empresas receberam algo em torno de 140 milhões e não têm um empregado sequer, e algumas empresas com valores altos, como essa empresa Focal e tudo o mais. Então, há um problema nas campanhas que não tem a ver necessariamente apenas com o modelo de captação de recursos, mas também com o modelo de gastos. Os senhores saberão melhor do que eu como isso se faz, mas o dado é que nós acabamos por receber prestações de conta pouco autênticas. No final, de empresas



que emprestam notas, que fornecem notas e coisas do tipo. Certamente, o recurso é utilizado na campanha para outra finalidade. Então, tudo isso é um mundo, é um circo voador com muitas peculiaridades, e, de alguma forma, a Justiça Eleitoral apreende um pouco dessa realidade.

Realmente, parece-me que essa é uma questão central, só que ela não pode ser discutida — nesse caso nós estamos de acordo — divorciada do sistema eleitoral. É claro que seria muito confortável, do ponto de vista técnico-jurídico, encaminhar-se para um modelo de lista fechada. Os senhores querem? É uma questão que terá que ser realmente discutida. Haverá democracia partidária? Convenções para definição dessas pessoas. Em suma, são desafios que se colocam.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Presidente, peço 10 segundos.

Eu não achei próprio divulgar uma proposta. Eu solicitei uma audiência com V.Exa. para expor. Estou apanhando como boi ladrão nas chamadas redes sociais, mas eu, por toda a experiência pregressa, propus um fundo público de financiamento da democracia, com intervenção do cidadão no Imposto de Renda. Não é um fundo cartorial, passivo, mas o cidadão é proativo. Não achei justo nem próprio colocar essa questão aqui, mas solicitei uma audiência a sua assessoria para expor essa ideia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O senhor usou ainda o tempo do Ministro, por isso que eu deixei o senhor falar. *(Risos.)*

Com a palavra o coautor do requerimento, o Deputado Carlos Andrade.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, Deputado Lucio Vieira Lima, quero cumprimentá-lo nesta oportunidade. Cumprimento também o Relator, Deputado Vicente Candido, e o Presidente do TSE, Ministro Gilmar Mendes.

Deputado Lucio, quero parabenizá-lo pela sua atuação à frente da Comissão e por ter encaminhado o nosso requerimento. Ao mesmo tempo, quero agradecer ao Ministro e falar da nossa satisfação em recebê-lo aqui nesta Casa de Leis.

Tenho algumas preocupações e sobre as quais gostaria de fazer alguns relatos, Ministro Gilmar Mendes.

Em 10 anos o Congresso tentou, sem êxito, pelo menos em cinco ocasiões, fazer reformas políticas que passaram a ser de 2 em 2 anos. Algumas tiveram



alguns destaques. Dentre eles, nós podemos citar, em 1996, as urnas eletrônicas implementadas. Em 2010, passou no Congresso o Ficha Limpa, de grande relevância. Em 2011, como falou o nosso amigo Deputado Pestana, a reforma foi frustrada; em 2015, nós tivemos algumas pequenas alterações; e, em 2016, nós estamos aqui para cumprir o compromisso — já se reduziu de 2 para 1 ano.

A sociedade brasileira espera um pouco mais, porque ela também quer participar ativamente desse processo. Ela não quer participar só colocando o voto no processo eleitoral, lá nas urnas.

Os temas são os mesmos. Em 1995, foi colocada em pauta a Lei dos Partidos Políticos, a cláusula de barreira, que foi apontada no ano passado, em 2015, e está sendo apontada na nossa pauta agora, de novo, em 2016. Então, nós estamos patinando.

Eu costumo dizer — e disse numa reunião anterior — que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional mais precisamente, está trabalhando sobre uma colcha de retalhos. A cada 2 anos nós vamos lá e colocamos um remendo nessa colcha de retalhos. Fica parecendo para a sociedade brasileira, Ministro e Presidente da Comissão, Deputado Lucio, que a cada partida, quando termina o jogo, nós precisamos fazer uma alteração na legislação para que as coisas se perpetuem ou tenham a mesma continuidade, porque nós observamos que a melhoria não tem acontecido. Nós não temos enfrentando, esta Casa de Leis não tem enfrentado frontalmente esses problemas. A sociedade, o povo brasileiro quer tanto participar, diretamente inclusive, desse processo decisório.

Para mim, é uma satisfação e uma honra recebê-lo aqui e ouvi-lo acerca desse processo. Nós temos a PEC 36, de 2016, que se iniciou no Senado. Podemos observar que há alguns itens. Já houve uma votação no primeiro turno, é necessário que passe por um segundo turno lá e depois venha a esta Casa. Nós não sabemos como vai se dar. Nós estamos nesta Comissão ouvindo V.Exa., neste momento, e até orquestrando esse entendimento para fazer o melhor para a Nação brasileira. A pauta, como eu até gostaria de frisar, é o sistema eleitoral.

O sistema eleitoral que nós temos praticamente chegou ao seu ápice — não há mais o que fazer — ou, melhor dizendo, invertendo, chegou ao fundo do poço. Precisamos trabalhar esse sistema, como o financiamento dos partidos políticos.



Alguns pares ou algumas organizações insistem em querer rediscutir essa pauta. A coligação proporcional também faz parte. Aí concordo muito plenamente com V.Exa. quando coloca que a criação dos partidos é fundamental, até para que haja um processo democrático, mas os critérios precisam ser bem elaborados e definidos.

Ministro, eu entendo que o problema não é da legislação brasileira, mas das pessoas que precisam se adequar à legislação ora implantada, seja a eleitoral ou outra qualquer.

A cláusula de desempenho, como já disse anteriormente, e a federação dos partidos também devem ser temas que devemos abordar com muita propriedade.

Eu tenho a convicção de que o sistema precisa ser trabalhado e mais bem enfrentado pelas Casas de Lei, pelos tribunais. Inclusive V.Exa. já observou com muita propriedade aqui que houve melhoria, neste último pleito eleitoral de 2016, com relação aos acompanhamentos e às fiscalizações que foram implementadas. Eu considero que uma das causas fundamentais é o acompanhamento desse processo.

Ministro, eu entendo que o se mede e se acompanha há como melhorar o processo. As leis são feitas, mas a maioria delas não é acompanhada, os tribunais demoram muito tempo para julgá-las e ficam à mercê das questões.

Eu penso que essa é uma grande preocupação a que precisaríamos estar atentos, não só esta Casa de Leis, mas todo o sistema eleitoral.

Essas seriam as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Obrigado, Deputado Carlos Andrade. Eu concordo que a rigor precisamos melhorar realmente o modelo de execução das leis.

Praticamente em todos esses anos tem havido uma lei para cada eleição. De fato, tem havido reformas contínuas, o que dificulta até mesmo a consolidação de jurisprudência e de orientação em relação a toda a temática, que é muito complexa.

Hoje participei de um evento na Ordem dos Advogados do Brasil, onde a Senadora Maria Amélia fazia uma restrição também à atuação da Justiça Eleitoral. S.Exa. fez campanha no Rio Grande do Sul e disse que em cada distrito eleitoral havia um entendimento dos juízes em torno do tema, ou seja, ocorre também uma



certa coerência. Quer dizer, os próprios juízes eleitorais estão em dissintonia no que diz respeito à interpretação da legislação e das nossas resoluções.

Eu considero que foi uma advertência que nós, da Justiça Eleitoral vamos levar para o âmbito do tribunal, de modo que nós tenhamos também certa ordem nessa grande confusão, porque gera uma grande insegurança para os senhores. Ou seja, processos, impugnações para toda a sociedade, mas é claro que uma parte dessa disfunção vem da mudança contínua da própria legislação.

Acho que todos concordam que há uma exaustão do modelo de fazer política. O Deputado Marcus Pestana manifesta uma preocupação quanto à representação. As pessoas já não se veem mais identificadas com as forças políticas que aí estão. Evidentemente, nós temos que nos preocupar, porque obviamente pode haver um grau imenso de deslegitimação e já de alienação recíproco. O sistema populacional, as pessoas em geral e a sociedade não se veem mais representadas pelas forças políticas que aí estão.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, gostaria só de mais 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Ministro, quando nós falamos do acompanhamento dos processos e do julgamento dessas ações das eleições como um todo, V.Exa. há de convir que, com esse acompanhamento de perto e essa decisão pronta e imediata — o volume de ações que V.Exa. acabou de apresentar é enorme —, haverá uma melhoria contínua nas decisões. A população pode até não perceber isso, porque ela tem uma percepção muito clara hoje. Quem está do lado de lá e não tem um cargo político fica pensando que estamos fazendo leis só para nos perpetuamos no poder e não para melhorar o processo. Este é o objetivo: a melhoria de um processo. Quer dizer, a cada 2 anos fazemos uma discussão. Hoje nós discutimos o processo de 2015, estamos discutindo o de 2016 e já haverá uma eleição em 2018.

Então, V.Exa. há de convir que a sociedade como um todo nos cobra esse posicionamento e impõe à classe política esse peso e essa âncora sob esse ponto de vista.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Com certeza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra o autor do Requerimento nº 24, de 2016, Deputado Vicente Candido, Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Cumprimento o Presidente Lucio Vieira Lima e o Ministro e Prof. Gilmar Mendes, a quem agradeço pela presença. Sei que conciliar a agenda não foi fácil, mas é sinal de que S.Exa. priorizou esta conversa hoje no Parlamento brasileiro.

Cumprimento todos os Deputados e, por decência, todas as Deputadas, apesar de não haver nenhuma Deputada hoje nesta Comissão. Isso já é uma denúncia da anormalidade do sistema político que estamos discutindo.

Não estou fazendo média aqui, até porque não sou candidato em 2018; então, não preciso fazer média. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Há mulheres, mas não estão presentes.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não estão presentes, mas, se houvesse em maior proporção, certamente haveria alguma mulher aqui.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Relator, sentir falta de mulher faz bem. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - **Senador Esperidião Amin**, há uma do Leonel Brizola com o João Pinheiro, na Guanabara ainda...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A idade lhe permite fazer essas observações. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos, então, parar a conversa por aqui. *(Risos.)*

Ministro, eu quero explorar a inteligência e os acúmulos de V.Exa. não só na matéria eleitoral, mas também na Justiça brasileira, como Ministro e como professor.

Quero colocar algumas opiniões minhas aqui e pedir a V.Exa. que as comente, se possível, não como Ministro, mas como catedrático, como professor, para que possamos formar nosso juízo de valores.

Eu tenho a compreensão de que a função de um Relator é muito mais de conciliar, de conversar, de ouvir e de construir maiorias em cima dos temas do que sair expressando de imediato sua opinião. Talvez isso não ajude o debate a fluir com mais tranquilidade.



Acho é consenso na Casa e na Comissão que nós chegamos abaixo do fundo do poço. Ou seja, será uma irresponsabilidade muito grande do Congresso Nacional deixar as eleições de 2018 ocorrerem segundo as regras atuais. E o senhor, na sua fala, corroborou isso, ao dizer que já foi uma irresponsabilidade ter deixado essas eleições ocorrerem como ocorreram. Mas, pela conjuntura política, pela situação que nós vivemos, não foi possível ir além do que foi feito aqui. Nós estamos muito atentos.

Eu participei da primeira Comissão em 2011, não participei das demais. Nesta Comissão, é preciso dar uma atenção especial à Justiça Eleitoral. Às vezes, debatemos, queremos resolver o problema político e esquecemos o problema jurídico. Estivemos com o Ministro Henrique Neves, com o Procurador-Geral Eleitoral e com representantes de alguns TREs. Ontem, o Presidente do TRE de São Paulo, Mário Ferraz, falou dos gargalos, das dificuldades e das controvérsias que têm que dirimir, às vezes, por impasses ocorridos no Parlamento brasileiro.

Estamos muito atentos a esse roteiro a que o senhor se referiu, e o Deputado Marcus Pestana reforçou isso, um roteiro mais lógico do calendário das eleições. É inumano se querer registrar 450 mil ou 500 mil candidatos em 10 dias, em 15 dias, e depois querer que a Justiça delibere, em 15 dias, o processo de 500 mil candidatos, como ocorreu nessas eleições. É uma irresponsabilidade que nós criamos nesse processo.

Queremos trabalhar o pré-registro, trabalhar as pré-convenções ou primárias — o nome não vem ao caso —, trabalhar as desincompatibilizações também nos prazos, torná-los mais adequados, para que tenhamos um roteiro lógico, um planejamento.

Um dia eu estava conversando com um empresário em São Paulo, pedindo-lhe dinheiro de campanha, e ele disse: *“Vicente, para eu lançar um empreendimento eu estudo, pesquiso, durante 2 anos, 3 anos, e às vezes dá errado. Agora vocês entram num empreendimento, num voo no escuro, em 2 meses, em 3 meses, sem nenhuma segurança jurídica ou financeira do que vai acontecer no final do processo”*.

Concordo com o Deputado Marcus Pestana. Uma das coisas que me deixa inquieto e angustiado no processo eleitoral é ter que pedir dinheiro. Eu acho que



isso é muito deprimente para todos nós. Não tenho nenhum preconceito contra esse tipo de financiamento, mas isso incomoda, não fortalece a democracia. Há países que já equacionaram essa questão. A Itália já experimentou vários modelos. Eu respeito, mas eu acho que o Brasil precisa experimentar outros modelos.

Quero destacar aqui três pontos, Ministro. Em relação à redução do tempo, eu acho que, se fizermos o roteiro correto, adequado, racional, talvez o tempo não seja o problema, ele pode ser adequado para as eleições gerais. Mas eu tenho dúvida de que essa redução para as eleições gerais seja adequada para o Brasil e os Estados. Para uma cidade como a de São Paulo o tempo estabelecido nessa lei é desigual, pois uma coisa é uma cidade de 5 mil habitantes, outra coisa é uma cidade de 10 milhões de habitantes. Imagine o Brasil, com a dimensão que possui. Então, tenho dúvida disso. Vamos discutir isso dentro de um roteiro que seja razoável, que haja realmente o tempo de campanha destinado a fazer campanha, que não se fique cuidando de outros processos administrativos de campanha.

Normalmente, nós candidatos gastamos mais da metade do nosso tempo indo atrás de recursos do que pedindo voto. O melhor da campanha é pedir voto, é assumir compromisso com o eleitor, é fazer o debate político. Fica aqui essa ressalva para aprofundarmos esse debate.

Ministro, dentro da provocação do debate, eu procuro trabalhar como um termômetro, do mesmo jeito que experimentamos a temperatura da água quando vamos tomar banho. Então, há temas que vão ganhar espaço; há temas que vão perder espaço.

Nesta questão do sistema eleitoral, nós vamos decidir entre alguns sistemas. O sistema atual é muito inadequado para que se encaixe o financiamento público. E já exprimindo a minha opinião, eu acho que vão ganhar espaço no debate, pelo que tenho sentido, o sistema belga, em que o eleitor vota no partido e no candidato, e o sistema alemão. Nós vamos ter que decidir, pelo que estou percebendo, entre os três, pois não há muito o que inventar pelo mundo afora.

Acho que, em algum momento, nós poderíamos, os autores de projeto desta natureza, focar nesses três sistemas; esgotar isso, após ouvir pessoas que possam trazer informação e conteúdo; e afunilar as ideias, para ver o que vamos fazer da vida nos próximos meses. Eu acho que isso é central. Resolvendo isso, fica mais



fácil resolver coligação, cláusula de barreira, participação de gêneros e raças no processo de sistema de votação e montagem de chapa.

Outro tema que eu queria colocar — se V.Exa. puder emitir opinião, pelo menos como professor e catedrático, pode fazê-lo — é o seguinte: quem tiver indicação política tem que ter limitação de mandato. Isso vale para todas as Cortes, inclusive Tribunais de Contas.

Não é razoável que um governo, que tem 4 ou 8 anos de mandato, indique alguém para um órgão, para uma Corte, e aquela pessoa indicada se eternize naquele órgão. Isso foge, e muito da realidade: indica-se alguém, no momento de uma conjuntura, num momento histórico, num momento ideológico, num momento de predominância, de hegemonia, e depois as pessoas se eternizam naquele órgão.

Eu quero abrir este debate aqui. Talvez seja o primeiro momento em que estamos abrindo este debate: onde houver indicação política, tem que haver limitação de mandato. Vamos discutir se serão 8 anos, 10 anos ou 12 anos, qual será o prazo razoável. Acho que isso ajuda a rejuvenescer inclusive os órgãos.

Imaginem uma jurisprudência editada hoje por um órgão ser eternizada porque as cabeças pensantes que decidem naquele órgão não rejuvenesceram?

Queria abrir esse debate. Talvez o Ministro, pela sua condição de Presidente do Supremo, não queira exprimir sua opinião. Mas pode ficar à vontade para fazê-lo como professor.

Eu vou aproveitando o quórum alto que há neste momento para propor, nesta Comissão, que aprovemos uma reforma política que seja implementada em até 10 anos.

Também não é razoável que se queira fazer tudo no princípio da anualidade, no princípio da anterioridade. Talvez este tenha sido um dos erros que cometemos aqui no passado: tudo teve que ser aprovado pelas duas Casas até setembro para viger na eleição seguinte.

Alguém falou aqui da falta de perenidade das leis — acho que foi o Deputado Carlos Andrade. Isso é uma irresponsabilidade que tem sido cometida aqui ao longo dos anos. Então, o que é urgente para 2018, para resolvermos 2018? Depois, vamos trabalhando os outros temas para 2020, 2026 e por aí fora. E esta



Comissão não teria prazo para terminar, a não ser o final desta Legislatura, para que ela tenha tempo de trabalhar com mais tranquilidade todos esses temas.

Por último, para não estourar muito o tempo, quero chamar a atenção para o seguinte: este debate aparece muito, e eu acho que poucos, talvez pouquíssimos políticos brasileiros tenham interpretado junho de 2013 e a movimentação da sociedade após a revolução da tecnologia da informação.

Se Montesquieu fosse escrever a tese dele hoje, acho que teria que mudar completamente a tese da representação, dos freios e contrapesos, porque hoje a sociedade tem mecanismos. Há países que já estão adotando isso e governam pelas redes sociais, pelos instrumentos da tecnologia.

Acho que devíamos no ater muito à regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, ver formas de participação direta da sociedade. Eu sei que, às vezes, isso incomoda muito o Parlamento, quer seja Câmara de Vereadores, quer seja o Congresso Nacional: “*Vou perder poder*”. Mas, ou distribuímos um pouco de poder, ou podemos ser atropelados pela nova sociedade do mundo e do Brasil.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Agradeço ao Sr. Deputado Vicente Candido pelas perguntas.

Sobre a redução do tempo, no seminário que está sendo realizado na OAB, a Senadora Ana Amélia falou de uma proposta que acabou de apresentar no Senado para se discutir a questão do segundo turno. Ela disse que ficou desproporcional a redução do tempo em relação ao segundo turno.

Sobre o sistema belga, na verdade ele permite sair da lista fechada e se votar também no candidato. Há a uma combinação da lista com uma votação num candidato; portanto, ele permite ao eleitor que reordene a lista — ele escolhe o candidato; na verdade, é uma alternativa.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ao votar no partido, ele escolhe o candidato.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A Itália está caminhando para isso.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Isso.

O sistema alemão, como os senhores sabem, divide metade do Parlamento no sistema distrital — majoritário, portanto, e tende a um bipartidarismo nesta linha,



porque faz uma disputa bipartidária — e no sistema de lista, que é o chamado segundo voto, em que muitos partidos brigam para atingir os 5%, que é a chamada cláusula de barreira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Mais de um. Isso.

O modelo distrital puro fortalece a ideia de um bipartidarismo.

Sobre a limitação de tempo e de mandato, essa é uma questão sempre complexa e discutida, na verdade, desde o início do século XX — com a proposta de Corte constitucional já se discutia essa questão.

O problema aqui não é só a limitação de tempo, mas isso também envolve a questão do mecanismo, da forma de escolha, como se vão escolher essas pessoas. Os senhores veem que, com a vitória de Donald Trump nas eleições americanas, todo o debate está centrado em quem ele indicará para a Suprema Corte — para a vaga existente e também para as futuras. Quando se discutem questões centrais de costume, como, por exemplo, o aborto, tem-se uma divisão. O voto ao Presidente tem a ver com o eventual provimento de vagas na Suprema Corte.

Como os senhores sabem, lá não há limite de idade, vale a cláusula “enquanto bem servir”. Há pessoas com muito mais de 80 anos. No nosso caso, já existe a limitação temporal, que agora se alargou, de 75 anos. Mas, em princípio, opera-se com essa lógica.

O problema do mandato é este: primeiro, a renovação, que muitas vezes coincide com a de um órgão como um todo. Eu, por exemplo, certa feita passei por Portugal e a Corte estava pela metade, estava sendo renovada. Então, isso também provoca desassossegos, tumulto na jurisprudência e tudo o mais. Quem vai fazer a escolha? Pode ser o Parlamento. É o melhor modelo? Essa é uma questão que tem que ser discutida.

Os senhores sabem do debate, hoje aberto, sobre as escolhas que os senhores fazem para o Tribunal de Contas, por exemplo, e também as Assembleias Legislativas em relação a isso. Esse não é um tema tão tranquilo, pacífico.

Nas Cortes constitucionais, o limite é uma combinação de fatores. Por exemplo: na Corte constitucional alemã, o limite é de 68 anos e se indica alguém por 12 anos; portanto, há grande chance de o indivíduo realmente sair no limite da



compulsória. Se ele for indicado com 50 anos, sairá com 62; portanto, muito próximo do limite. Se for escolhido com 54 ou 56 anos, já estará praticamente naquele limite. Então, a rigor, em geral, as pessoas já chegam a esses cargos com essa idade. A questão não é muito simples. Não me parece que daqui possamos extrair um corolário.

Em contrapartida, a democracia constitucional, como os senhores sabem, é um modelo complexo: uma parte se legitima pelo voto de fato e a outra se legitima realmente por esse processo mediado, por esse processo intermediado por quem tem representação política.

Falando do Supremo Tribunal Federal, para ficarmos num exemplo que está aí, diante da alternância de poder que houve no Brasil, nós podemos ter vários juízos sobre o Supremo Tribunal Federal, mas não podemos dizer que é a instituição que tem faltado ao Brasil em momentos muito difíceis, mesmo sendo composta por pessoas indicadas por forças políticas diferentes.

Então, nós temos que colocar tudo isso sob análise para ver se de fato vale a pena fazer esse tipo de mudança, Deputado Vicente Candido, com todo o respeito. Eu creio que nós podemos aprimorar o sistema. É possível aprimorar as indicações.

Vamos fazer uma simulação: imaginem se os senhores tivessem o direito de indicar três juízes do Supremo Tribunal Federal. Hoje, com as forças políticas aqui disseminadas, com essa fragmentação, quem os senhores indicariam? Os senhores buscariam juristas, buscariam ex-colegas do Parlamento? Qual seria o retrato do Supremo que sairia desse modelo?

Vou ficar num exemplo menor, pequeno: o Senado e a Câmara têm o direito de indicar um nome da sociedade para o CNJ e para o CNMP. Quais os nomes que os senhores têm indicado? Os senhores têm buscado juristas notáveis para compor o CNJ?

Vejam que é uma vaga importante. O CNJ é um órgão assimétrico. Quem os senhores indicam tem que dialogar com o Presidente do Supremo. Ou se tem entendido que é mais uma vaga? As questões são realmente importantíssimas. O CNJ é o órgão dirigente da magistratura nacional. Se os senhores mandarem alguém para tirar uma *selfie* com o Presidente do Supremo, é óbvio que esse alguém não terá peso nenhum numa composição assimétrica, em que o Presidente



do Supremo é o Presidente do CNJ, em que o Corregedor é o futuro Presidente do STJ, que é um Ministro do TST, desembargadores altamente experientes.

Na verdade, Direito Constitucional é também cultura constitucional. E é isso que se tem que levar em conta. A questão não é apenas a limitação do tempo, mas como se faz essa indicação. Então, esse é...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Exatamente. Portanto, vejam a responsabilidade! Muitas vezes nós reclamamos dos juízes, dos abusos, etc. Qual é o órgão que pode fazer o controle? É o CNJ. Mas estamos lhe dando a devida atenção?

Outro ponto: concordo com V.Exa. quando diz que reforma política tem que ter cláusula de transição. Por isso, elogiei a reforma de 1996. Isso é importantíssimo. Pensou-se num prazo. Esse desenho tem que ser feito realmente o tempo todo, tem que se fazer essa ponte entre presente e futuro. Essa é a ideia da cláusula de transição. Então, esse é um ponto realmente importante. E é preciso que se faça de fato esse tipo de negociação.

Eu volto a dizer que, tanto quanto possível, eu apostaria em reformas no plano infraconstitucional. Por quê? Porque certamente daqui a pouco nós teremos aprendido que há problemas na emenda, como vimos na questão da verticalização. Depois da decisão do TSE, veio a proposta dos senhores da desverticalização. E ali, de alguma forma, como se diz hoje, constitucionalizou-se a coligação. Portanto, é um problema sério. E aí se diz que agora precisamos de uma nova reforma.

A própria questão de modelo eleitoral, se nós entendêssemos que isso estava no plano infraconstitucional, ainda que em lei complementar, teríamos a possibilidade de fazer adaptações ao longo do tempo. Mas, se colocarmos tudo isso no texto constitucional, cada vez que o modelo mostrar disfuncionalidade nós vamos ter que buscar uma energia toda especial para fazer esse tipo de reforma.

Concordo também que é preciso termos presente o espírito de 2013. Acho que temos que levar isso em conta — isso está aí. Se nós não soubermos organizar uma fuga para frente, se não soubermos assumir as nossas responsabilidades e fazermos a reforma, poderemos ser surpreendidos com movimentos desse tipo num



quadro de descontrolo. Daí a questão grave da representatividade de que falou o Deputado Marcus Pestana, com a qual todos devem estar preocupados.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, tenho 30 segundos para réplica? Por isonomia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aproveitando a presença do Ministro, na tese do médio e longo prazo, eu declino que há uma vontade muito grande de fazermos a consolidação de três grandes leis: Código Eleitoral, Lei dos Partidos Políticos e Lei das Eleições. Poderíamos modernizá-las, fazer um instituto só, único, com os livros e cadernos, já que nós queremos trabalhar com seriedade e para valer.

Então, eu queria ouvir a posição de V.Exa. e também dos Deputados, se puderem externar algo sobre isso.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Eu concordo que é necessário fazer essa reforma, até mesmo porque sabemos, Deputado Vicente Candido, que há hoje uma legislação que permite a consolidação de leis já aprovadas, desde que não haja alteração de conteúdo.

Assentariamos aquilo que está revogado e aquilo que está consolidado, sem alteração de conteúdo. Parece-me que isso poderia ser feito, é claro, aqui ou acolá, em tópicos importantes. Poderia ser feita também a alteração de conteúdo. Eu acho que isso seria um ganho.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma retificação: anteriormente eu falei que a PEC 36/16 já havia sido votada em primeiro turno no Senado. Na verdade, ela já foi votada em dois turnos no Senado e está na Câmara como PEC 182/07. É só essa retificação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos abrir agora a palavra para os inscritos.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, qual é o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Cinco minutos.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quero saudar o Ministro Gilmar Mendes e dizer que este é um grande momento da nossa Comissão da Reforma Política.

Vou fazer algumas pequenas observações. A primeira é sobre o que o Deputado Carlos Andrade falou.

Eu acho que nós só temos perspectiva de aprovar alguma coisa se fizermos retalho por retalho. Fora isso, de acordo com os ensinamentos de Jack, o estripador, vamos por parte. *(Risos.)*

Minha principal demanda, Ministro, é saber quais são as providências que o senhor está tomando para cumprir o art. 59-A da Lei nº 13.165, de 2015, lembrando que esse dispositivo, em âmbito constitucional, mereceu 433 votos a 7 e foi proposto pelo Deputado Jair Bolsonaro. Foi a única vez que S.Exa. teve uma votação apoteótica na Câmara dos Deputados. *(Risos.)* Isso mostra o sentimento, e não vou discutir sobre ele, até porque eu sou suspeito. Esse método da urna nasceu em Santa Catarina, em Brusque, para ser mais exato. Essa é a pergunta primeira.

A segunda, aproveitando os conhecimentos de V.Exa., que nós todos respeitamos, é esta: o senhor não acha curioso que nós tenhamos tido esse fluxo rumo a limitar financiamento por empresa pouco depois de, nos Estados Unidos, em 2010, a conhecida ação do *Citizens United* ter feito praticamente o contrário? Ou seja, entronizou a participação da empresa na campanha, a ponto de uma agência de publicidade debochada ter se inscrito como candidata, o que não foi deferido por falta do título de eleitor.

Quanto à participação popular, que foi aqui mencionada, eu acho que realmente nós temos que acompanhar o que está acontecendo em termos de redes sociais.

Eu, que fui o Relator da CPI dos Crimes Cibernéticos, constatei que nesta eleição dos Estados Unidos surgiu o fenômeno da bolha. Ou seja, pensa-se que se está conversando com a sociedade, mas só se está conversando com o seu grupo, que está dentro da bolha.

Quero aproveitar a exposição do Deputado Marcus Pestana, que é o nosso filósofo aqui presente, para dizer que, na minha opinião, qualquer mudança de sistema eleitoral hoje é perda de tempo. Não que eu não tenha os meus desejos



também. Eu apresentei em 1979 a proposta de adoção do modelo alemão. O Brasil não é a Alemanha. Mal e mal, Pomerode, em Santa Catarina, e Domingos Martins, lá no Espírito Santo, conseguem pensar igual.

Enquanto nós temos esse número de candidatos que V.Exa. mencionou e o número de partidos, com o estímulo do Fundo Partidário para a criação de novos partidos, estamos apenas sendo mais equilibristas do que foi a República de Weimar — estamos em pior situação do ponto de vista de sistema político.

Finalmente, quanto à transição, eu acho que aquele velho ensinamento atribuído a Giordano Bruno ninguém vai mudar. É muito difícil nós mudarmos isso. É muito difícil para nós, que chegamos ao poder, mudar a regra que nos trouxe até aqui — isso é muito difícil, não é impossível.

A regra de transição, essa embreagem, essa postergação da data do início da vigência é um instrumento que... Inclusive essa PEC, que eu tenho como número 282, Deputado Andrade — eu já havia falado no início, até para saber o destino dela aqui —, pelo menos tem uma embreagem que faz com que, se for aprovada, entre em vigor em 2020.

E a cláusula de desempenho também seria escalonada. Eu acho que, nesse ponto, ela é sensata e tem chance de ser exitosa. Mas a minha pergunta original é aquela que eu mencionei.

Agradeço pela oportunidade.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Bem, em relação ao art. 59, nós já estamos tomando todas as providências. Inclusive contratamos institutos para que já tenhamos um novo modelo de urna, com a impressão do voto se necessário. Certamente, não sei se teremos condições de ter um modelo integralmente implementado e implementável em 2018.

De qualquer forma, eu vou me permitir dizer, dada a pergunta, que esse fenômeno de rejeição e de desconfiança em relação à urna eletrônica tem a ver com falhas inclusive nossas, da Justiça Eleitoral, no que concerne à comunicação.

Eu participei, já no Tribunal agora, das eleições de 2014. E estava no Tribunal, na sala, quando o Ministro Dias Toffoli sugeriu que adiássemos, que retardássemos a divulgação da apuração do segundo turno por conta do Acre. Esse foi o argumento, e nós todos o acolhemos. Acho que essa foi uma decisão infeliz



nossa, do Tribunal Superior Eleitoral, porque acabou por alimentar toda essa lenda urbana em torno do tema.

Por outro lado, nós negligenciamos a ideia de auditoria nas urnas. Nós fazemos isto — o senhor sabe muito bem — em todos os locais. Fazemos sorteios de urnas, fazemos verificações. Há fiscais que acompanham tudo, mas isso não era divulgado. Por quê? Porque todos acreditavam nisso. Nós nos negligenciamos um pouco.

Agora, por exemplo, eu tenho acompanhado, divulgado, chamado à atenção para essa verificação. Temos chamado os partidos para fazer esse acompanhamento, desde a introdução da urna e tudo o mais. Infelizmente, como eu disse no início, não há participação. Poucos partidos acorrem a esses convites, mas nós temos insistido muito nesse acompanhamento, no sentido de colocar todo o programa à disposição para que se faça a verificação.

Eu gostaria até de ouvi-lo sobre isso. Acho que ninguém duvida que o sistema tem funcionado bem e respondido às demandas que se colocam.

Em geral, nas disputas que nós temos visto, inclusive na representação que o PSDB fez sobre a questão da urna eletrônica, o que está a sinalizar agora, com todas essas revelações da Lava-Jato e de tudo o mais e com todas as informações que se tem, é que, na campanha de 2014, teria havido um grande caixa dois. Então o problema de derrota na eleição, muitas vezes, não tem a ver necessariamente com urna eletrônica, mas com dinheiro na campanha. Essa é a realidade! Quer dizer, buscam-se depois outras explicações, talvez porque são mais charmosas, porque têm um lado de mistério.

Os senhores disputam e acompanham eleições em todos os planos e dificilmente poderiam dizer que teria havido derrota por conta de manipulação de urna.

Nós estamos fazendo todos os esforços no sentido de implementar aquilo que os senhores decidiram. Da parte dos técnicos, há sempre reservas mentais, ressalvas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Há muita reserva.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Muita.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - No STF e no TSE há oposição à lei.



O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Não é necessariamente nessa linha, mas, da parte dos técnicos, inclusive, no que concerne, por exemplo, à possibilidade... Nós todos somos do tempo em que havia voto de papel. Todos nós sabemos o que ocorria com os votos de papel. O Brasil inclusive respondeu a isso por conta das manipulações, do mapismo, das cédulas que desapareciam. Nós fazíamos a recontagem, e nunca chegávamos àquele número. Portanto, a urna eletrônica é um pouco resposta a tudo isso que ocorreu.

De modo que, se os senhores me permitem também uma sugestão, eu sugiro discutir o art. 59-A, a despeito de todas as providências que nós estamos tomando para que se implemente um novo modelo. Já contratamos um instituto qualificado para realizar esse modelo e para termos um protótipo que seja adequado para implementá-lo.

Quanto ao financiamento público, é curioso, pois de fato eu achei interessante a observação do senhor sobre esse assunto.

O Brasil tem as suas singularidades. De vez em quando eu tenho dito que o Brasil é um País um tanto quanto psicodélico. Temos lá as nossas peculiaridades. De vez em quando, nós importamos padrões culturais que não têm nada a ver com os nossos hábitos e, às vezes, nós vamos num outro rumo.

Vejam, por exemplo, para falar de um tema que é muito caro à bancada nordestina e a outras bancadas, a decisão que nós tomamos sobre a vaquejada. Soa exótico comparar isso com briga de galo, com farra do boi. Estamos mimetizando culturas que nada têm a ver conosco e estamos nos sentindo progressistas.

Com relação a essa matéria, é curioso. Não estou dizendo que o financiamento privado das corporações seja correto. O que eu lamentei, e ainda lamento, é que essa reforma tenha sido feita desconexa da questão do sistema eleitoral. Os senhores todos sempre se elegeram com esse financiamento privado. Quando nós dissemos que isso era inconstitucional, significava que o mandato dos senhores estava comprometido e era ilegítimo? Nunca ocorreu isso a ninguém. É uma escolha que se pode fazer, mas dizer que isso é inconstitucional a mim me parece complexo.



A questão da participação popular hoje realmente é muito sensível. Nós temos também essas ilusões.

Fazendo uma observação sobre a última campanha dos Estados Unidos, ela foi tida também como a mais suja dos últimos tempos, extremamente agressiva. Usaram também a Internet e as redes sociais como mecanismo de difamação. Nós sabemos muito bem disso. Há a questão dos robôs, da repetição dessa agressividade toda.

Quanto ao modelo eleitoral, eu acho que é difícil mudá-lo. O que me leva a acreditar que isso é possível? De novo, sem apelar a nenhuma entidade mística, creio que é a Lava-Jato. Eu acho que a Lava-Jato tornou impossível manter o sistema como ele está e como ele era, pois expôs todas as entranhas do sistema econômico financeiro de alguma forma e também as entranhas do sistema político. Será que nós vamos persistir nesse modelo para agravarmos a tragédia?

Concordo também com o senhor de que precisamos de cláusula de transição, para de fato sairmos de um modelo altamente consolidado como esse. Por isso deplorei o fato de nós termos derrubado a cláusula de barreira, à qual os senhores deram um prazo de 10 anos, porque uma reforma política exige esse processo de maturação. Então acho extremamente importante, como já disse também o Deputado Vicente Candido, que se pense nisso de uma forma gradual.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Peço a palavra, por 30 segundos, para contraditar um aspecto que eu mencionei.

O problema, Sr. Ministro, Sr. Presidente, é que a urna eletrônica não é auditável. Até nos Estados Unidos estão auditando resultados eleitorais, a pedido do Partido Verde, em Wyoming, se não me engano.

Nós tivemos em Santa Catarina um caso — o senhor conhece —, em Içara, em que os votos não foram apurados porque a urna emperrou. Isso mudou o resultado eleitoral. A urna tem que ser auditável. A fórmula do impresso permite a auditabilidade daquela urna na forma como ela foi proposta e como aparece na lei.

Eu queria só apelar para isso.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Nós estamos fazendo isso.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sem a auditabilidade do resultado daquela urna, sempre haverá essa desconfiança, e ela vai se consolidando na medida em que há resistências a ela.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O.k.

Eu gostaria apenas de dizer à Comissão que há liberalidade desta Presidência em relação à aplicação do Regimento, porque vejo que o trabalho está fluindo. Mas eu peço a compreensão de todos de agora em diante, porque logicamente todos os companheiros inscritos desejam falar na presença do Ministro Gilmar Mendes.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente Lucio, eu queria só fazer um encaminhamento — não sei o tempo do Ministro Gilmar Mendes conosco aqui no debate. Se for possível, sugiro que se façam três ou duas falas e logo após venha a resposta do Ministro, porque todos temos algum tipo de questionamento a fazer. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito, até porque dois inscritos já se ausentaram.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só uma pergunta: as inscrições ainda estão abertas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O problema é que o Ministro tem um compromisso, um almoço, e a preocupação é que a Sra. Deputada fale na ausência dele. Quanto a debater aqui conosco, não há problema algum.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero cumprimentar o Ministro não só pela presença como também pela abordagem, especialmente pela demonstração por parte do Tribunal de incorporar as preocupações e as sugestões em audiências públicas no que diz respeito a decisões que aquele órgão tem poder para tomar.

Mas eu queria fazer algumas considerações para a sua reflexão e para ouvir a sua opinião. Creio que é nosso dever nos debruçarmos sobre isso.

Eu quero começar por algo que ainda não foi comentado, porque aparentemente caiu de moda, que é a chamada coincidência das eleições. Eu,



pessoalmente, sempre fui contra isso por um motivo. Vincular temas nacionais a temas municipais, não só do ponto de vista da abordagem temática mas também do ponto de vista da preponderância de quem decide ao final o resultado eleitoral, eu creio que isso tenderia a esvaziar aquilo que podemos definir como movimentos nacionais.

Nessa toada — isso aqui vai ser interpretado, mas não é o motivo —, no Brasil, só na eleição presidencial, cada cidadão vale o mesmo voto. É uma distorção grave de que o equilíbrio da Federação deve ocorrer através do Senado. O Senado, na minha opinião, tem outra distorção: ele legisla tanto quanto a Câmara e com mais poderes. Por exemplo, é quem sabatina e decide quem vai ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não creio que isso seja compatível com a ideia de que a Câmara é a Casa do povo. Nós somos hoje, rigorosamente, uma Casa menor do que o Senado.

Outra observação: por que, em minha opinião, saiu um pouco de moda a coincidência das eleições? Porque — vamos deixar isso claro — é comum o comentário de algum sujeito oculto que aqui não se suporta eleições a cada 2 anos. Mas vejam que a conjuntura pode mudar, a cada momento, principalmente em um País como o nosso, a ponto de o Presidente atual do Brasil dizer que pouca coisa nos traz instabilidade. O fato é que isso traduz não necessariamente uma concepção, mas uma economia processual. Digo isso da forma mais elegante, para não dizer que traduz que quem é candidato a vereador ou a prefeito pede dinheiro para Deputado para poder ser candidato. Digamos que é a ironia combinada com certo cinismo. Quem dá dinheiro para a eleição de alguém só está comprando o direito de preferência, porque, se lá na sua eleição chegar alguém mais abonado, ele compra a casa.

Isso precisa ser dito nesses termos, porque V.Exa., com a autoridade que tem, não é um homem inexperiente. Pois bem, isso caiu de moda exatamente porque nós estamos a um passo...

A exemplo do Deputado Pestana, sempre me horrorizou ter que pedir dinheiro para campanha — eu também sou da mesma opinião. Não quero nunca mais na minha vida depender daquilo que pode ser entendido como um favor, inclusive pela imprensa. Quando um Deputado é financiado legalmente por determinadas



empresas e vai atuar em determinada Comissão, não raro vai aparecer uma matéria dizendo que ele foi financiado por empresas de transporte está lá na Comissão de Viação e Transportes, e assim sucessivamente.

Eu também tenho dúvidas quanto à burocracia partidária, se o lugar na lista vai ser comprado ou não. Estou longe de apreciar a burocracia partidária de forma acrítica, mas, nessa altura da vida, prefiro pagar quase que qualquer preço a ficar sob a suspeição do financiamento privado.

Finalizo dizendo que eu acho que nesta eleição continuou havendo caixa dois. Em instituições de variados tipos, não há controle, como naquelas em que não pagam impostos. Pode ser até uma igreja bem-aventurada, mas, se ela não tem controle do dinheiro, não se sabe o que vai acontecer. As coisas se dão assim na disputa do poder.

Então eu quero saber a sua opinião de como fiscalizar mais e melhor. Teto de campanha tem que ser rigorosamente cumprido, se conseguirmos fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. tem 5 minutos, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Deputado Arlindo Chinaglia, agradeço as suas considerações. Eu também compartilho da sua visão de que não se deveria proceder... Essa é uma opinião minha, é claro que cabe aos senhores...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Presidente Lucio, perdoe-me, mas esqueci algo que para mim é muito importante dizer pela oportunidade.

O tema da fidelidade, na minha opinião, não deveria depender nem de decisão do Supremo nem tampouco da questão legal, porque, quando há uma bancada de qualquer partido afinada ideologicamente, ela enfrenta todas as vicissitudes, e ninguém sai.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Só sai quando não há mais afinidade ou porque nunca houve.

Portanto, é muito melhor que a população nos julgue. O senhor explicou muito bem. Essa combinação de fidelidade e fundo partidário resultou na multiplicação de siglas também.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Isso.



Em relação à coincidência de mandatos, eu compartilho da sua opinião. Eu vejo lógicas diferentes entre a eleição nacional e a eleição comunal, ou seja, a eleição municipal.

Vejam, nós já fizemos esse movimento da coincidência de mandatos, em algum momento, no regime militar, com alongamento inclusive de mandatos de prefeitos. Depois fizemos a viagem de volta, em nome também de uma democracia, de um modelo mais autônomo. A mim me parece que eleições com caráter plebiscitário podem levar a uma distorção, com comprometimento até mesmo da autonomia de decisão no plano democrático, e fazer com que uma força política ganhe prevalência.

Nós nunca podemos esquecer que tanto no plano dos Estados como no dos Municípios realiza-se um fenômeno de contenção de poder, a chamada repartição de poder no plano vertical. Quer dizer, ter um Governador de um partido e um Presidente de outro representa um sistema sábio de repartição de poder no plano vertical. Imaginem que o Prefeito de São Paulo seja de um partido e o Governador seja de outro. Eles têm que ter um modelo de coabitação e de convivência.

Então a mim me parece que se deve refletir muito antes de se proceder a uma mudança como essa, apenas por razões de índole pragmática, calcada nesse argumento das eleições e do custo das eleições. De resto, esse é um problema sério mesmo, porque no fundo custear as eleições é como custear a democracia. É esse o debate que nós estamos fazendo.

Quanto à questão do Senado, há muitos debates que precisam ser feitos. O que eu percebo hoje — já disse isso publicamente — é que o Senado, aqui entre nós, não tem cumprido a função de Casa da Federação. Vejam que debates importantíssimos para a Federação sobre a questão da guerra fiscal não estão sendo acompanhados pelo Senado. Até a formação do Senado hoje parece que leva a um caráter adversarial. Um Senador, que normalmente é um ex-governador, é agora adversário e talvez um futuro candidato a governador e, portanto, se coloca em contraposição aos interesses do Estado.

Há um problema aqui, tanto é que não são poucos os estudiosos que têm defendido a ideia de criar uma Câmara que represente a Federação, os governadores, um pouco na linha do Bundesrat alemão. É um problema. Quer dizer,



de fato há essa falta no sistema hoje. E, é claro, o Senado se dedica a legislar em concorrência com a Câmara. Então de fato há um problema hoje no modelo.

Veja que há questões importantíssimas do ponto de vista federativo que não estão sendo discutidas no Senado. Com relação a todas essas questões que estão aí postas — nós estamos com uma brutal crise —, numa das emendas se colocou até a criação de um órgão no âmbito do Senado para acompanhar o desequilíbrio financeiro e fiscal, mas isso não se realiza. Então há problemas hoje sérios. Isso ficou no nome: Casa da Federação. Mas de fato essa função não é desenvolvida.

Quanto ao teto, eu acho que esse é um grave problema que ocorreu em relação ao modelo anterior, independentemente do juízo que façamos sobre o sistema. De fato isso não se estabeleceu. De novo estabelecemos um teto ficto. Quer dizer, o teto que nós acabamos estabelecendo na legislação foi um teto que acabou por alimentar esse sistema.

Também compartilho da sua preocupação quanto à fidelidade partidária. De fato, teria que haver outra densidade. Parlamentares que são eleitos por esse sistema teriam que observar minimamente a ideia de fidelidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Benito Gama, sem nenhum tipo de censura, eu peço celeridade, porque o Ministro tem um almoço às 13h15min. Está quase na hora de ele sair.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Pois não, Sr. Presidente.

Cumprimento o Presidente Lucio, o Ministro Gilmar, o Sr. Relator e os Srs. Parlamentares.

Sr. Ministro, é uma honra recebê-lo aqui neste debate, considerando sua formação pessoal e acadêmica, na área política e na Justiça brasileira, momento em que V.Exa. faz o diagnóstico do nosso problema.

Há 25 anos nesta Casa discute-se o fato de fazer ou não reformas. Criam-se Comissões como esta, e não se chega ao final na hora da votação. Nós temos, Sr. Ministro, como V.Exa. colocou muito bem, um diagnóstico quase perfeito do que precisa ser realmente implantado no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos fazer silêncio, por favor, para garantir a palavra ao Deputado Benito Gama.



O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - V.Exa. se referiu à falta de conexão do Congresso com o Tribunal Eleitoral no momento da discussão dos temas. Eu considero isso uma coisa importante. Dentre muitas coisas que V.Exa. citou, eu penso que nós precisamos, além das Comissões Permanentes, criar um mecanismo para que haja uma maior presença dos partidos, porque há diferença entre partido institucional e bancada — sempre há uma diferença nesse processo.

Então eu penso que esse diagnóstico já existe. Nós precisamos agora nos debruçar sobre um texto palatável para votação.

Sobre a questão do financiamento de campanha, esse é um problema que existe no mundo todo, e nós temos que buscar a nossa solução. Só discordo de V.Exa. quando falou que o Brasil é quase psicodélico nessa área, pois eu acho que ele é totalmente psicodélico (*riso*) — creio que não há meio termo nessa questão. O financiamento tem que acontecer. O financiamento público puro hoje do fundo partidário é uma coisa muito grave. Teoricamente, pode ser até o melhor mecanismo, mas na hora de se exercitar, de se colocar 10 bilhões numa eleição, a sociedade não vai aceitar. Ela quer colocar 1 bilhão por ano no fundo partidário, mas eu penso que 10 bilhões por ano realmente é uma questão extremamente crítica, e nós necessitamos de uma solução. Uma coisa boa da área eleitoral é o prazo. Nós temos prazo. O ano de 2018 está aí, e nós precisamos disputar esta eleição — o Brasil precisa.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - É em setembro do ano que vem.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - É em setembro do ano que vem. É preciso preencher essa lacuna.

Outro ponto que o Deputado Espiridião citou, assim como V.Exa., é a questão da transição. Tem que haver uma transição, porque nós só agimos na emergência. *“Temos que fazer uma lei agora, pois o povo está na rua.”* Não se busca uma transição para isso. Foi assim no parlamentarismo. Depois da Constituinte, da nova Constituição, criou-se um plebiscito para votação do parlamentarismo, 5 anos depois, porque alguns membros do Congresso queriam participar de um governo que não conseguiria a eleição direta pelas urnas. Fizemos o plebiscito e de lá para cá, Sr. Ministro, estamos há mais de 25 anos imobilizados com essa questão. Essa



matéria tramita na Casa, mas nem pensar em fazer hoje uma pesquisa de opinião em busca de um plebiscito na questão do parlamentarismo.

Mas quero voltar ao seguinte: quanto a essa validade do plebiscito, em 1993, o senhor acha que há prazo de validade ou isso fica esperando por muito tempo? Toda hora que se abre essa discussão aqui, conversa-se sobre isso.

Outro ponto, Sr. Presidente — eu não quero exagerar —, é com relação às resoluções do Tribunal, às quais V.Exa. se referiu. Elas são bem aceitas. O problema não são as resoluções, Ministro, mas quem as cumpre. O senhor já colocou que já existem freios. É uma avaliação extremamente positiva fazer uma coisa mais real. É a famosa portaria e a Constituição. A Constituição não vale nada; a portaria vale, porque o porteiro a lê. O porteiro não deixa você passar na ponte, porque é ele quem lê a portaria. (*Riso.*) Essa questão é importante, porque nós não temos contadores de contabilidade eleitoral. Nós não temos advogados nessa área eleitoral, a não ser os raríssimos advogados dos tribunais. A OAB não os treinou. Realmente não existem advogados para orientar nessa questão.

Complementando o ponto da prestação de contas, no ano passado, parece-me que em 90% das contas houve restrições, em função dessas resoluções. O Conselho de Contabilidade, por exemplo, vai lá, dá uma sugestão maravilhosa e põe 74 páginas de resoluções. A prestação de contas da presidente ou do presidente da República é a mesma de um vereador lá de Chorrochó, na Bahia.

Isso está totalmente errado. Tem que haver um SIMPLES eleitoral nessa prestação de contas, talvez uma página sobre fontes e uso, para ver o que se pode fazer.

O tema é largo, o senhor já o abordou com muita clareza. No Congresso também existe muita clareza nisso, mas eu queria fazer essas pequenas observações.

Com relação à urna eletrônica, eu penso o seguinte — também tenho um pouco de dúvida sobre isso: hoje é bem melhor do que no passado, quando havia aquelas famosas páginas, nas quais marcávamos os nomes dos candidatos. Em 1 hora, não há tempo de cometer fraudes; naquela época, havia 15 dias, 1 mês para fraudes e interpretações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Ministro, pelo tempo que tenho, vou-me restringir a um ponto.

Ano passado, nós votamos aqui a PEC do fim do voto obrigatório, mas perdemos. Apresentei-a novamente, há poucas semanas — consegui recolher as assinaturas necessárias.

Conversei com o Deputado Vicente Candido, o Relator, e com o Presidente da Comissão, o Deputado Lucio Vieira Lima, para que nós avaliássemos novamente essa questão.

Na Baixada Fluminense, região onde tive a maior parte dos meus votos em 2014, se nós somarmos os números dos votos nulos, brancos, abstenções e voto na legenda, temos 43%. Ou seja, 57% dos eleitores votaram nominalmente num Deputado Federal. De lá para cá, isso piorou, porque, nessa última eleição, aumentou muito mais o número de abstenções e diminuiu o número de votos nominais em vereadores.

Toda argumentação que encontro daqueles Deputados que são contra a mudança do voto é que o Brasil não está preparado para o voto facultativo. Eu penso que a questão do voto facultativo ou do voto obrigatório é a mesma questão que envolve o financiamento: é uma questão de cultura. É preciso implementá-lo e ir testando, para melhorar sua qualidade e essa relação da democracia com o cidadão, até porque isso não coaduna com o momento de uma sociedade contemporânea, que busca a valorização das escolhas e opções individuais.

É nesse sentido que eu queria ouvi-lo. O senhor já se pronunciou, em alguns momentos, sobre isso, mas brevemente queria ouvir a sua fala sobre a questão do voto facultativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, vou-me referir a uma coisa muito objetiva. Eu acho que muitos pontos importantes foram ditos aqui, mas, de todo esse processo de discussão sobre reforma política, na prática, o que nós temos em curso que pode, de fato, ensejar a reforma política é a proposta da



cláusula de desempenho associada ao fim da coligação. Ademais, vamos tratar de modificações no sistema eleitoral. Quanto à reforma política propriamente dita, seria isso. Acho que esta Comissão precisa se dedicar a essa questão, porque, entre as mudanças possíveis — e esta já está em curso —, talvez esta seja a que de fato pode permitir um ajuste mais razoável e um reequilíbrio no sistema político do Brasil.

V.Exa. já falou aqui da decisão do STF tomada lá atrás de não permitir a cláusula de desempenho, que hoje é reconhecida como equivocada, e o Senado toma a decisão de tornar esse tema matéria constitucional, para ser apresentado via PEC.

A primeira pergunta que faço é com relação aos partidos menores. Se eventualmente conseguirmos aprovar essa proposta aqui, eles vão recorrer ao STF para poder questionar essa medida. É possível que já haja uma interpretação ou um sentimento dentro do STF de que essa posição seria mantida, se aprovada aqui, ou de que retornaria à posição anterior?

A segunda pergunta, para complementar, já que nós estamos falando de tempo e também da necessidade de se avançar nessas reformas, é no sentido de saber se essa medida, na sua compreensão, poderia também ser tomada via lei ordinária. Eu repito aqui que me parece que a questão da cláusula de desempenho associada ao fim das coligações é o que mais pode ajustar o nosso sistema.

São essas as duas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado, o último inscrito.

O SR. DEPUTADO WELITON PRADO - Queria agradecer a presença do Ministro Gilmar Mendes e dizer que é uma honra tê-lo aqui.

Eu vou ser breve.

Primeiramente, vou colocar meu posicionamento pessoal: sou a favor de uma Constituinte exclusiva, para fazer a reforma política, mas quem fizer parte dela não pode ser candidato na eleição subsequente. Inclusive, eu não costumo me abster do voto, mas, em todos os pontos em relação à reforma política, independente de concordar ou não, eu vou me abster.

De certa forma, esse é um desabafo do que vimos nessas últimas eleições municipais. Inclusive o senhor mesmo colocou a diferença de interpretação de um



juiz de uma cidade para outra. Temos uma legislação federal, mas cada cidade tem um posicionamento.

Por exemplo, há cidades em que o juiz proibiu carro de som; há cidades em que o juiz permitiu carro de som e comício, inclusive no dia da eleição; há cidades em que o juiz permitiu o uso de camiseta dos candidatos. Vou dar um exemplo da cidade de Contagem — tenho até uma foto aqui —, em que o juiz permitiu, do primeiro dia de campanha até o último dia do segundo turno, um suporte para as bandeiras. Então usaram esse suporte para as bandeiras — foi normal. Em outra cidade, um candidato fez isso e o que aconteceu? Assim que ele colocou a bandeira, um promotor viu e pessoalmente foi lá e a arrancou. E mais: os servidores da Justiça Eleitoral, a quem respeito muito, quebraram, entortaram o cano e retiraram todo esse material de lá. Houve uma campanha na mídia execrando esse candidato. Houve outros problemas também em relação a denúncias totalmente infundadas quanto à realização de pesquisas eleitorais, coisas totalmente malucas. Os candidatos estão à mercê disso tudo.

Essa é uma grande preocupação. O Deputado Benito Gama colocou isso aqui também. Em muitas cidades, existe o problema de servidores serem cedidos pelo poder público municipal. Há posicionamento de uma forma para determinado candidato, mas, para outro, há posicionamento totalmente diferente. Isso não sai muito na mídia, as pessoas não dizem, porque a política neste momento em que nós estamos vivendo está totalmente em baixa, as pessoas não julgam, mas foi um sofrimento muito grande por que muitos candidatos passaram nessa eleição e ainda estão passando.

Então, fica a pergunta: como garantir uma legislação que seja única e que tenha validade para o País inteiro, para não haver interpretações diferentes e não ficar à mercê da vontade de um técnico, de um promotor ou de um juiz que faz o que quer?

Muitos candidatos sabem que aquilo não é certo, não é correto, mas não têm coragem de enfrentar, porque se não seguirem aquilo que foi determinado, sofrem uma perseguição muito grande.

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - O Deputado Benito coloca a questão da falta de conexão dos partidos com o TSE, e nós estamos, inclusive, abrindo a



possibilidade de que tenhamos um diálogo. Eu quero até acertar uma agenda para que nós tenhamos um café, na própria Comissão, com o TSE para que possamos conversar com essa franqueza. No ambiente do Eleitoral, nossas assessorias poderão fazer essa agenda.

Quanto à validade do plebiscito, nós temos um processo — um mandado de segurança impetrado, eu creio, à época pelo Deputado Jaques Wagner, que já esteve na pauta do Supremo e cuja relatoria é do Ministro Teori Zavascki — em que esse tema será certamente decidido, esclarecendo quais serão as exigências para um eventual novo plebiscito envolvendo o parlamentarismo.

Esse é um tema que o Ministro Teori estaria trazendo. Acho que já não teremos mais chances de decidir isso neste ano, mas provavelmente no próximo semestre este tema será colocado. E será, então, a oportunidade de respondermos a essa questão. Esse processo já esteve em pauta, mas acabou por ser retirado e não voltou, mas acho que vai ser a oportunidade até para os senhores acompanharem esse tema, porque muito provavelmente haverá uma proposta de solução para essa questão.

Acho que não se estará respondendo que o tema estará definitivamente sacramentado e ultrapassado, mas vai-se dizer qual é o procedimento adequado. Imagino que seja esse o debate que vai ser travado no Tribunal.

Também concordo que tenhamos que simplificar o modelo, no que diz respeito, por exemplo, à prestação de contas, fazendo distinções entre as situações. A campanha de Presidente ou de Governador não é a mesma de Prefeito ou de Vereador em Municípios menores. Acho que temos que discutir, mas acho que este diálogo que estamos estabelecendo vai possibilitar, talvez, esse elemento de realidade nas nossas próprias resoluções.

Quanto ao voto obrigatório, Deputado Pansera, essa é uma questão realmente delicada. Os exemplos que V.Exa. deu demonstram também que, hoje, quase que nós já temos um voto, de fato, facultativo, porque as sanções são muito débeis e muito tênues. A multa que se paga custa 2 reais e qualquer coisa. Então, não tem isso um grande significado, não há *constraints*. A rigor, já estamos muito próximos do voto facultativo.



Por outro lado, reparem o que acaba de ocorrer no Chile nessas eleições municipais: houve abstenção de 70%, o que traz um problema sério para a questão da legitimação.

Nós estamos fazendo um trabalho intenso, inclusive no que diz respeito aos jovens e àqueles que são eleitores facultativos, para que eles participem do processo eleitoral. Nessas eleições, houve uma queda da participação em relação aos anos anteriores.

Nós temos que trabalhar isso. Eu não sou, confesso, entusiasta desta reforma. Não sei se nós não estamos, talvez, valorizando-a. É claro que há um elemento simbólico muito forte, mas se eu fosse elencar prioridades, não colocaria energia nesse tema, pelo contrário, tentaria trabalhar a ideia de uma participação consciente.

Quanto à questão da posição do Supremo sobre cláusula de desempenho, o que nós temos são elementos de aferição por declarações que um ou outro Ministro tem feito em relação ao tema, alguns até com sentimento de arrependimento, mostrando que há essa sensação, Deputado Betinho, de que o Tribunal tenha ido além das sandálias, o que não é muito incomum em tema dessa complexidade.

Ali, eu acho que impressionou muito o argumento de que os partidos de natureza ideológica tinham sido muito afetados com a regra de desempenho. O Tribunal, eu acho, foi muito sensível a esse argumento e deixou de levar em conta os aspectos de funcionalidade.

A rigor, se nós fôssemos adotar um modelo em nome de um conceito de democracia absoluta, não haveria limite para a participação dos partidos no Congresso, mas isso não faz sentido, porque a democracia também tem que compatibilizar o elemento de participação com o elemento de governança, de governabilidade, e isso estaria realmente superado.

Eu tenho muita dificuldade, Deputado, em aceitar a ideia de nova Constituinte. Apesar de todos os problemas, isso os senhores sabem melhor do eu e do que todos nós no Tribunal, nós estamos vivendo o mais longo período de normalidade institucional brasileira, pelo menos, da República, mas eu acho que pode envolver o próprio período imperial, sob esta Constituição mal falada, mal compreendida e muito criticada. Esta Constituição — por alguma razão, talvez haja várias razões —,



por conta da estrutura poliárquica do texto constitucional, com esse modelo de desconcentração de poderes, tem permitido, eu acho, esse equilíbrio.

Vejam que nós temos passado por crises gravíssimas, desafios enormes, desde inflação, descontroles, problema de corrupção, e temos conseguido nos encaminhar dentro dos moldes e dos modelos institucionais. Não vejo necessidade de uma reforma constitucional com essa característica exclusiva, por exemplo, para fazer uma reforma política.

Por outro lado, vou lhes contar uma experiência que muitos dos senhores tiveram. Eu estive como assessor na Comissão da Revisão Constitucional, em 1993. Na época, os senhores se lembram, o quórum era de maioria absoluta. Eu trabalhava com o Jobim, muitos dos senhores acompanharam isso, e não conseguimos aprovar nada, seis pobres emendas...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas ele foi para a porta do plenário pedir para votar contra. *(Risos.)*

O SR. MINISTRO GILMAR MENDES - Eu acho que não só isso, havia problemas ligados ao ambiente eleitoral.

O fato é que ter facilidade, eventualmente, para aprovar uma emenda constitucional... Vejam, os senhores podem aprovar projetos de lei, alguns ousados, mas os senhores não conseguem produzir um consenso básico em matéria, por exemplo, de reforma política.

Portanto, não acredito que vai ser o procedimento que vai definir, eventualmente, maior ou menor facilidade. O que eu acho é que é preciso construir um consenso básico. Quando os senhores conseguem construir um consenso básico, passa emenda constitucional, passa lei complementar, passa lei ordinária; mas quando não conseguem, sequer lei ordinária os senhores conseguem votar.

O tema da reforma política, sabemos, é um tabu. Mesmo por lei ordinária, os senhores não conseguem, muitas vezes, votar. De modo que eu não apostaria nisso, até porque seria mais um elemento de instabilidade no contexto em que nós estamos vivendo. E, de fato, a reforma pode ser feita independentemente de mudança do sistema e de necessidade de uma Constituinte. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu gostaria de agradecer a presença ao Ministro Gilmar Mendes *(palmas)*, sempre com o seu jeito que o Brasil



já conhece, o jeito Ministro Gilmar Mendes de ser, um jeito verdadeiro, transparente, direto e competente.

E quero dizer ao senhor que a sua presença foi responsável por este grande quórum. Não direi que o senhor virá outras vezes, porque mentir é a única coisa que faz Deputado perder o mandato nesta Casa (*risos*), mas vou dizer sempre que ouvi dizer que o Ministro Gilmar vai dar uma passadinha na Comissão.

Muito obrigado a todos, muito obrigado aos pares.

Está encerrada a reunião.